



proffuncionário

Curso Técnico de Formação para
os Funcionários da Educação

Higiene e Segurança nas Escolas

**TÉCNICO EM
MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO
DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR**

Brasília – 2008

Governo Federal

Ministro da Educação

Secretária de Educação Básica

Diretoria de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e Tecnologias para a Educação Básica

Universidade de Brasília – UnB

Reitor

Roberto Armando Ramos de Aguiar

Vice-Reitor

José Carlos Balthazar

Coordenação Pedagógica do Profuncionário

Bernardo Kipnis – FE/UnB

Dante Diniz Bessa – Cead/UnB

Francisco das Chagas Firmino do Nascimento – SEE-DF

João Antônio Cabral de Monlevade – FE/UnB

Maria Abádia da Silva – FE/UnB

Tânia Mara Piccinini Soares – MEC

Centro de Educação a Distância – Cead/UnB

Coordenação Acadêmica – Tânia Schmitt

Unidade de Pedagogia

Gestão da Unidade Pedagógica – Fernando Rodrigues de Castro

Gestora Pedagógica – Juliana C. Jungmann

Gestão da Unidade Produção – Rossana M. F. Beraldo

Designer Educacional – Luciana Kury

Revisão – Danúzia Maria Queiroz C. Gama

Editoração – Raimunda Dias

Capa – Alessandro Guimarães Pereira

Fotos – Danilo Monlevade e Alessandro Guimarães Pereira

Unidade de Apoio Acadêmico e Logístico

Gerente da Unidade – Lourdinéia Martins da Silva Cardoso

Gestora do Projeto – Diva Peres Gomes Portela



***pro*f**uncionário

Curso Técnico de Formação para
os Funcionários da Educação

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

Mo692 Módulo 12 : higiene, segurança e educação. / Ivan
Dutra Faria, João Antônio Cabral Monlevade.
– Brasília : Universidade de Brasília, 2008.
75 p.

ISBN: 978-85-230-0994-6

1. Segurança na escola. 2. Higiene e educação.
3. Segurança: construção histórica do conceito. I.
Faria, Ivan Dutra. II. Monlevade, João Antônio Ca-
bral. III. Universidade de Brasília. Centro de Educa-
ção a Distância, CEAD.

CDD 36

Apresentação

Prezados colegas da educação,

O módulo que aqui apresentamos, eu e o professor João Monlevade, fala de assuntos importantes, ou melhor, fundamentais para a educação. Coube a mim a missão de escrever sobre a higiene. Eis aí um trabalho que é um verdadeiro desafio. É instigante e prazeroso, a verdade seja dita, mas muito difícil. As maiores dificuldades que um trabalho dessa natureza traz são a abrangência do tema e as grandes diferenças regionais que o Brasil apresenta.

Quanto à abrangência, é notável o volume de informações disponíveis a respeito da higiene. Na internet, nas bibliotecas, nos órgãos públicos, nas empresas, é possível encontrar – de pequenos panfletos a grandes obras, produzidas em vários volumes – uma quantidade enorme de materiais relacionados com os diversos aspectos da higiene. Por isso, o processo de selecionar conteúdos para a elaboração de um módulo com essas características é bastante dificultado pela diversidade de abordagens que encontramos.

Quanto às diferenças regionais, não é preciso lembrar aqui da imensa riqueza cultural brasileira. Nesse contexto, aquilo que é considerado como anti-higiênico em uma região pode não ser em outra – e vice-versa. Por exemplo, um gaúcho pode achar que não é muito higiênico comer uma buchada de bode. Entretanto, um pernambucano pode muito bem considerar pouco higiênico o hábito de tomar chimarrão. São as fascinantes diferenças culturais entre as regiões brasileiras que ocasionam essas diferentes visões.

Assim, este texto procura apresentar uma visão das questões relacionadas com o tema “higiene”. Não pretende que o assunto tenha sido esgotado. Não almeja trazer verdades absolutas. Não tem a pretensão de ser um tratado acadêmico. Mas tem um objetivo bem definido: ser capaz de provocar um bom debate.

Tomara que o objetivo tenha sido atingido.

Bom trabalho a todos!

Ivan Dutra Faria

Funcionários e funcionárias da educação.

Aqui estou de novo com vocês. Sou o João Monlevade, autor do módulo inicial do curso – a respeito da identidade do funcionário, como cidadão, educador, profissional e gestor – e agora me dei o desafio de conversar sobre um tema palpitante: a segurança na escola.

Alguns educadores hoje se sentem “sitiados” pelas violências da sociedade, da comunidade e dos próprios estudantes. Vivem na defesa, como que acuados, tentando não ser vítimas das depredações e das agressões de que se sentem objeto. As consequências para a conformação do espaço são evidentes: erguem-se muros, esticam-se fios elétricos ou arames farpados, instalam-se circuitos internos de tevê, armam-se os vigias e postam-se policiais em portões e guaritas. Uma diretora chegou a dizer-me que o maior gasto da escola é com reposição de fechaduras e cadeados. E então, estamos construindo ou destruindo o espaço educativo dentro do espaço escolar? Nossos espaços pessoais são de liberdade, de comunicação, ou de prisioneiros e ensimesmados?

Penso diferente.

Não nego que a violência cresceu com o crescimento das cidades e das metrópoles, ou com os conflitos no campo. Não ignoro que são necessárias medidas preventivas de segurança, que podem incluir até uma guarita, importada de quartéis ou de penitenciárias. Mas as medidas repressivas têm impedido o aumento das rebeliões?

Meu texto, desta vez, é fruto de observação, mas também de muita leitura – um convite à reflexão e à ação dos funcionários diante de violências abertas e sutis. Assim como todos os funcionários e funcionárias já estão convencidos(as) que são educadores(as), espero que todos nos capacitemos a ser aprendizes de uma nova competência exigida pela realidade: agirmos diante da violência como educadores, construirmos uma segurança democrática, transformando nossas escolas em comunidades educativas que dialogam com comunidades de vida.

João Monlevade

Objetivos

Este módulo tem como objetivo central levar os(as) funcionários(as) a refletirem sobre a higiene e a segurança na escola e sobre seu papel na construção de uma escola onde educadores e educandos primem pela limpeza pessoal e do ambiente, bem como se sintam seguros e responsáveis pela construção de uma cultura de paz na escola e na comunidade. Visa também a familiarizar os cursistas, que exercem hoje alguma função específica de manutenção da infra-estrutura escolar (limpeza, vigilância, zeladoria), com as alternativas de práticas que se incluem no papel mais amplo de técnico em meio ambiente e infra-estrutura das escolas.

Ementa

A higiene como expressão material da saúde humana. Construção social do conceito de higiene e de sua realidade na escola. Cidade limpa, bairro limpo, escola limpa. O uso higiênico dos espaços escolares. O uso da água como bem escasso da natureza, da comunidade e da escola. Hábitos de higiene dos estudantes e limpeza do ambiente escolar. Coleta seletiva de lixo. O papel do funcionário como gestor da limpeza e higiene da escola. Conceitos de segurança. Relações sociais e educativas na comunidade e na escola: separação e integração. Cidade segura, bairro seguro, escola segura. Segurança no interior da escola: o funcionário como agente repressor ou mediador de conflitos. O adolescente infrator e a reeducação. O Estatuto da Criança e do Adolescente.

Mensagem dos autores

Caros participantes do Profucionário,

Meu nome é Ivan Dutra Faria, autor do módulo *Meio ambiente, sociedade e educação*, que vocês já conhecem e com o qual já trabalharam. Como já faz algum tempo que não me dirijo ao grupo, peço licença para relembrar alguns aspectos da minha formação pessoal e profissional, que começou em 1952, na Tijuca, um bairro da maravilhosa cidade do Rio de Janeiro.

Do antigo ensino primário ao último ano da universidade, estudei em instituições públicas de ensino. Depois de formado em Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fiz especialização em Metodologias de avaliação de impactos ambientais, pela Universidade do Tennessee/ Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Mais tarde, na Universidade Católica de Brasília (UCB), terminei o mestrado em Planejamento e gestão ambiental e, depois, concluí o doutorado em Política e gestão ambiental na Universidade de Brasília (UnB).

Durante todo esse tempo, jamais deixei de ser professor, lecionando, sucessivamente, física, química e ciências do meio ambiente. Exerci, também, diversos cargos ligados à educação e fora dela. Escrevi artigos e livros sobre química e sobre meio ambiente. Hoje sou consultor legislativo do Senado Federal, uma cargo preenchido por concurso público, na área de meio ambiente.

Convidado pelo professor João Monlevade para colaborar com os cursos do Profucionário, fiquei muito honrado e feliz em poder participar dessa importante iniciativa de formação técnica profissional.

Esperando que este trabalho possa contribuir positivamente para o sucesso de vocês, envio um grande abraço a todos.

Ivan Dutra Faria

Caro funcionário, prezada funcionária

Sou o João Monlevade, nasci em São Paulo, há mais de 65 anos, filho de um engenheiro ferroviário, paulista, e de uma professora primária, sergipana. Estudei no Grupo Escolar Orozimbo Maia, em Campinas, cidade onde também fiz o ginásio, no Colégio Estadual Culto à Ciência.

Depois corri meio mundo na expectativa de me preparar para ser sacerdote católico: Rio de Janeiro, São Paulo, Indaiatuba, Nova Friburgo, Mobile (EUA), Tlaxco (México) e Arenápolis, no Mato Grosso, onde descobri minha vocação de professor.

De 1969 a 1994, vivi em Mato Grosso, onde coordenei projeto de escola produtiva, fui diretor de duas escolas, professor de várias matérias em várias cidades e docente da Universidade Federal. Meu interesse na valorização dos funcionários nasceu em Arenápolis e concretizou-se quando fui da direção da Associação Mato-Grossense de Professores, que ajudei a transformar em Associação Mato-Grossense de Profissionais da Educação e, depois, em Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública de Mato Grosso (SINTEP).

Em 1987, fui eleito vice-presidente da Confederação de Professores do Brasil (CPB), onde lutei pela unificação sindical de todos os educadores públicos na Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação (CNTE).

Em 1996, como membro do Conselho Nacional de Educação (CNE), propus que fossem feitas as diretrizes de carreira para todos os profissionais da educação, incluindo os funcionários. Fui, então, voto vencido; todavia a luta pela profissionalização continuou nas bases, principalmente em Mato Grosso, Acre e no Distrito Federal, para onde me mudei em 1995.

Hoje, sinto-me realizado em colaborar com a nova administração federal, que, ao contrário do anterior, valoriza os funcionários das escolas e lhes oferece os cursos do Profucionário, de nível médio, a distância, na maioria dos

Estados do Brasil. E muito feliz em saber que milhares de funcionários, como você, estão chegando ao fim desta caminhada de formação técnica profissional, mais valorizados e preparados para contribuir na construção da escola pública, democrática e de qualidade. Que este módulo contribua para a construção da paz em sua escola e em sua cidade.

João Monlevade

Sumário

UNIDADE 1 – Higiene: construção histórica do conceito **13**

UNIDADE 2 – Higiene e educação **19**

UNIDADE 3 – Higiene no trabalho do funcionário **25**

UNIDADE 4 – Segurança: construção histórica do conceito **33**

UNIDADE 5 – Segurança na sociedade e na comunidade **39**

UNIDADE 6 – Segurança na escola **49**

UNIDADE 7 – Segurança no trabalho **57**

UNIDADE 8 – O Estatuto da Criança e do Adolescente **63**

REFERÊNCIAS 75

1

**Higiene: construção
histórica do conceito**



A circuncisão é uma operação cirúrgica que consiste na remoção do prepúcio, uma prega que recobre a cabeça do pênis. Essa remoção, chamada também exérese do prepúcio, peritomia (do grego peri, “em torno”, e tomia, “corte”) ou postectomia, é praticada há mais de 5 mil anos, e realizada atualmente em clínicas com condições de higiene e assepsia. Muitos homens no mundo são circuncidados, por motivos religiosos e também por razões de higiene.



*A peste bubônica também é conhecida como peste negra. Esta denominação surgiu num dos momentos mais aterrorizantes da história da humanidade. Esta doença dizimou cerca de 25 milhões de pessoas na Europa no século XIV. A peste é causada pela bactéria *Yersinia pestis* e apesar de ser comum entre roedores, como ratos e esquilos, pode ser transmitida por suas pulgas para o homem.*

Higiene é uma palavra que veio da Grécia. Vem de *hygeinos*, que significa, em grego, “o que é são”, “o que é sadio”. Antes, em sua origem, era um adjetivo usado para qualificar a saúde. As pessoas deviam ter uma “saúde higiênica”. Depois, a palavra virou um substantivo, um conjunto de hábitos que se deve ter para conseguir o bem-estar e a saúde.

A palavra higiene pode ser também entendida como a limpeza corporal, o asseio. Pode denominar, ainda, uma parte da medicina que busca preservar a saúde, estabelecendo normas e recomendações para prevenir as doenças.

Algumas práticas religiosas muito antigas têm relação com a higiene e com a saúde. A **circuncisão**, por exemplo, teria surgido na África há mais de 5 mil anos. Essa retirada cirúrgica do prepúcio é, até mesmo, relatada pela Bíblia. A circuncisão já era conhecida e praticada na época de Abraão e, ainda hoje, meninos judeus e muçulmanos do mundo inteiro são circuncidados.

Para os antigos filósofos judeus, a circuncisão garantiria uma maior higiene ao órgão genital masculino, evitando uma série de doenças. Para os judeus, a circuncisão tem importância religiosa. Para os muçulmanos, ela significa uma purificação corporal. Entretanto, seja por imposições religiosas, seja por consequência de mudanças culturais, as práticas de higiene alteram-se com o passar do tempo. Hoje em dia, povos que não praticam a circuncisão não são julgados menos higiênicos por isso. Assim, o conceito de higiene vem mudando ao longo da história da humanidade.

Na sociedade ocidental, há muitos séculos, as normas de limpeza e higiene vêm sendo modificadas. Nas casas dos ricos da Roma antiga havia água corrente e banheiros com chuveiros. A partir da queda do Império Romano, a Europa tornou-se imunda, pois o sistema sanitário que aquela civilização havia construído foi destruído pelos invasores bárbaros. Na Idade Média, até os reis usavam a água de poço e só lavavam as mãos e o rosto. Havia uma enorme quantidade de pulgas e piolhos.

Em 1347, pulgas contaminadas chegaram ao Sul da Itália, mais precisamente na Sicília, agarradas nos pêlos dos ratos. Elas se espalharam de tal forma que, em poucas semanas, se estima que 25 por cento da população local contraiu **peste bubônica**. A partir daí, por causa das péssimas condições de higiene, a peste passou rapidamente para o continente e devastou a Europa no século XIV.

Nessa época, o verão europeu era marcante por causa dos cheiros fortes que envolviam cidades e vilarejos sem esgotos. Os franceses combatiam essa cheiro ruim, não com banhos ou lavagens das ruas, mas com perfumes fortes. Até hoje os franceses são famosos por seus perfumes, no entanto a origem dessa fama não é tão bacana assim.

Na Idade Média, um jarro servia para lavar as mãos à mesa. Ainda não existiam os talheres, mas, mesmo assim, as pessoas civilizadas tinham que higienizar as mãos. Os médicos da Idade Média diziam que era suficiente, para a limpeza corporal, a lavagem das mãos e do corpo. A preocupação das pessoas era manter asseado o que fosse visível. A atenção e a hospitalidade de quem recebia uma pessoa em sua casa era demonstrada quando o dono da casa oferecia água para as mãos do visitante.

Havia, no período medieval, muitos mitos e fantasias a respeito da limpeza, da higiene e da saúde. Nem aristocratas nem pobres gostavam de tomar banho. Uma rainha da Espanha, Isabella, orgulhava-se do fato de ter tomado apenas dois banhos na vida, um ao nascer e outro no dia de seu casamento. Raramente, a população trocava de roupa. Pessoas refinadas usavam óleos perfumados de rosa e madressilva. Para ter um bom hálito, era comum que as pessoas mascassem canela e erva-doce, entre outras.

Nos séculos XVI e XVII, considerava-se que a água era capaz de penetrar no corpo das pessoas e causar doenças. A água quente, ainda por cima, era apontada como capaz de enfraquecer o organismo, abrindo os poros para a entrada de ar doentio e impedindo o crescimento das crianças. A rainha Elizabeth I, da Inglaterra, tomava um banho a cada três meses e era considerada uma mulher de hábitos estranhos. Luís XIII, da França, tomou seu primeiro banho aos sete anos de idade. Nessa época, a população de seu país tomava, em média, um banho por ano.

No século XVII, até mesmo os critérios de limpeza eram definidos pelos livros sobre boas maneiras. Não era um caso de higiene pessoal, como entendemos hoje. De acordo com as posses das pessoas, as bacias e os jarros de lavar as mãos eram feitos de determinado material. Tanto poderiam ser feitos de simples barro cozido, como de porcelana, prata, estanho e até de ouro.



Como já foi dito, nesse período, os franceses já eram famosos pelos seus fortes perfumes. Luiz XIV, o Rei-Sol, por conta disso, disfarçou com perfumes a falta de banho. Ele adiou o máximo que pode o seu primeiro banho. Os nobres, em vez de banharem-se, preferiam trocar de roupas, mais de uma vez por dia. Quem vivesse no século XVIII, além de tomar banho muito raramente, tinha que colocar pó-de-arroz nos cabelos, em vez de lavá-los com água e sabão. Além disso, andavam pela rua aos saltos, para evitar pisar nos excrementos.

A palavra higiene, na sociedade ocidental, só teve um destaque maior na vida das pessoas no início do século XIX. Nessa época, os médicos passaram a escrever textos de higiene que incentivavam o uso do sabão. Mas, é bom que se diga, no Oriente, principalmente entre os muçulmanos, lavar o rosto, as mãos e os pés era, nessa época, um ritual religioso obrigatório, há muitos e muitos anos. Então, é bom deixar bem claro que eram os europeus que tinham medo da água até o século XIX. Na verdade, os europeus da época consideravam, quase que exclusivamente, o corpo como a origem do pecado.

Como a Europa, em geral, até o século XIX, tinha esses seus costumes, eles chegaram ao Brasil com os portugueses. Mas, aqui, a história foi diferente. Nossos colonizadores foram, aos poucos, adotando o banho, influenciados pelos índios. Nossos antepassados indígenas tomavam banho diariamente e, muitas vezes, mais de uma vez por dia. Eles utilizavam os rios, os lagos e as cachoeiras para seus banhos e, mesmo assim, não ficavam doentes. Ao contrário dos portugueses da época, sujos e mal-cheirosos, os índios eram fortes, saudáveis e asseados. O banho, até mesmo, está presente em muitos rituais religiosos dos índios brasileiros.

Em muitas cidades brasileiras, no século XIX, já havia o banho quente. Nas casas, o pessoal utilizava a bacia com água quente para o banho, lavando o rosto e a cabeça, primeiro. Sentados, em seguida, lavavam o tronco. Em pé, novamente, lavavam pernas e pés. E, assim, completavam um ritual que já era uma preocupação com a higiene pessoal muito superior à de seus antepassados.

No início do século XX, banheiro dentro de casa era luxo de ricos. Somente a partir de 1920 houve uma melhoria, com a utilização de encanamentos para os esgotos. A partir de então, as pessoas preocupadas com a higiene passaram a incluir os banheiros de madeira nos lares. Depois vieram os banheiros construídos com ladrilhos de cerâmica e o ferro fundido esmaltado. Na década de 1930 surgiram os conjuntos coloridos de pia, privada e bidê. Na década de 1950 passou-se a utilizar o plástico.

Nos dias atuais, por conta da ligação cultural com nossos índios, o brasileiro adora tomar banho. Mas, é claro, a higiene corporal não é apenas isso. Inclui também a lavagem rápida de partes do corpo; o corte dos cabelos; a depilação; o corte das unhas; o trato de barba, bigode, cavanhaque e costeletas; o uso de roupas limpas.



Tanto nas residências, quanto nos prédios públicos, e especialmente nas escolas, as instalações hidráulicas e sanitárias deveriam ser capazes de fazer, com qualidade, a distribuição da água e do esgotamento dos dejetos. E você sabe que não são poucas as escolas que possuem instalações sanitárias depredadas e maltratadas. Aqui entre nós, não é verdade que, quando chega uma visita na escola, evitamos que ela utilize os banheiros de alunos?

Por isso mesmo, os hábitos de limpeza do povo de nosso país não podem ser considerados tão bons. Tomamos uma grande quantidade de banhos por ano. Consumimos muito sabonete e xampu. O brasileiro é considerado um dos povos mais limpos do mundo. Contudo, urinar em locais públicos, como praças, ruas e calçadas, não pode ser considerado um bom hábito. Muito menos entupir vasos sanitários e cestos de lixo com papel higiênico. E o nosso povo ainda tem hábitos ruins como esses.

Nossa gente, como se diz, também não é muito chegada a escovar bem os dentes. Até a turma da classe média, com recursos para comprar os melhores produtos, não sabe usar corretamente as escovas de dente. Usa a pasta de dentes por poucos segundos e é só. Ainda, os dentistas consideram ideal um tempo mínimo de um minuto e meio de escovação bem feita. E isso não é a mesma coisa que fazer movimentos

bagunçados com a escova só para criar espuma, perfumar a boca e fazer “aaaahhhh!”.

Lavar as mãos após ir ao banheiro é um hábito que muita gente não tem. No Brasil, com tanta abundância de água, até nos hospitais e nos postos de saúde existe uma deficiência na higiene. Algumas pesquisas estimam que apenas de 10 a 15 por cento dos funcionários desses locais lavam as mãos adequadamente antes de executar suas tarefas. O brasileiro, em geral, ao lavar as mãos com água e sabão, tem pressa, mesmo depois de ir ao banheiro.

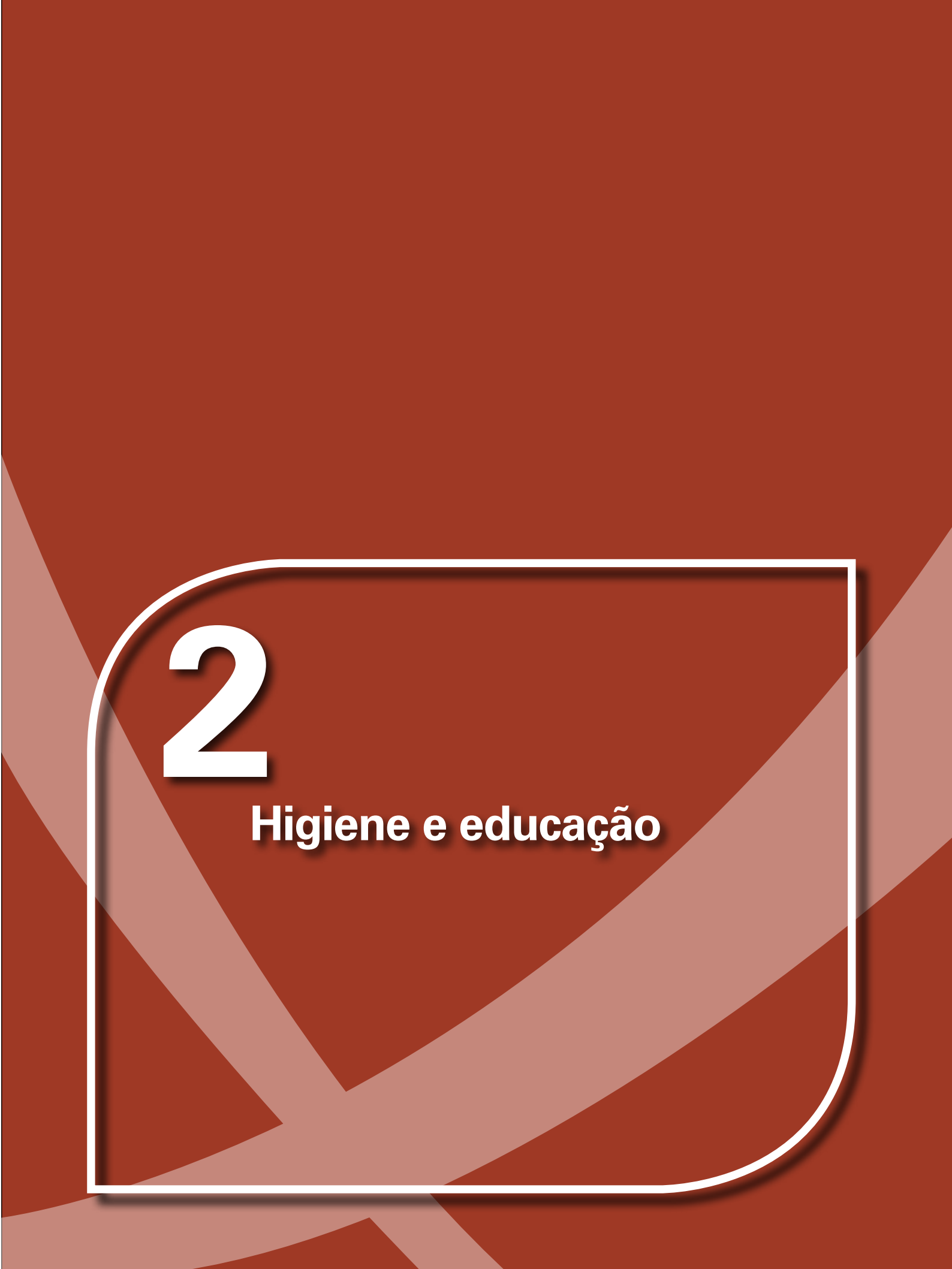


“Faltando a estética, a higiene é inviável”
Foto: Danilo Monlevade.



1. Tente lembrar-se de sua infância. Como eram os banheiros de sua casa e das que você freqüentava? Dentro ou fora de casa? Com que tipo de equipamentos? Para uso de todos da família ou com alguma separação? Como evoluíram o formato e os equipamentos dos “sanitários”? Responda em seu memorial.

2. Em sua escola, existem banheiros separados para professores, funcionários e alunos? Se a escola é uma “casa de educação”, não seria mais coerente os educadores transmitirem na prática e na convivência para os educandos seus hábitos higiênicos? Discuta com seus colegas. Tente defender essa idéia na reunião do conselho escolar. Use este exercício na prática profissional supervisionada.



2

Higiene e educação



Entre no sítio da Unicef e descubra outros trabalhos da agência.
www.unicef.org.br

As doenças causadas pela água de má qualidade matam uma criança a cada 15 segundos. Quem nos dá essa má notícia é o **Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)**, uma agência das Nações Unidas que busca promover a defesa dos direitos das crianças em 158 países e é a única organização mundial que se dedica especificamente às crianças. Por isso mesmo, torna-se preocupante quando o Unicef afirma que essas doenças que chegam pela água estão associadas a muitas outras e, também, à má nutrição.



São muitos os lugares do mundo nos quais os alunos faltam às aulas ou saem da escola por causa dessas doenças que vêm na água que bebem. As mãos sujas por falta d'água também causam problemas do mesmo tipo. Crianças são as principais vítimas das baixas condições de higiene em um mundo onde centenas de milhões de pessoas lutam pela sobrevivência.

Sem água de qualidade para consumo e sem acesso a instalações sanitárias mínimas, as diarreias comuns afetam as crianças menores de 5 anos das comunidades carentes em todo o mundo. Diariamente, mais do que a maioria das doenças, essas diarreias matam muitas crianças. Elas são a segunda causa da mortalidade infantil no planeta, causando a morte de aproximadamente 4.500 crianças por dia.

A qualidade da educação é profundamente ligada à disponibilidade de água potável, por conta da importância da higiene. As doenças consomem energia das crianças e, conseqüentemente, diminuem fortemente sua capacidade de aprendizagem. A falta de instalações sanitárias adequadas nas escolas é um obstáculo a mais para crianças que buscam escapar da pobreza. Por causa de doenças que podem até levar à morte, as comunidades pobres diminuem a perspectiva de construir um futuro melhor para seus filhos, mesmo matriculando-os em escolas. Daí a importância de não somente os prédios escolares serem higiênicos e servidos por água potável, como também de a proposta pedagógica incluir a educação ambiental e sanitária dos estudantes, com extensão às suas famílias e residências.

Caso contrário, o subdesenvolvimento torna-se crônico. Isso quer dizer que essa pobreza é uma conseqüência do fato de

que as crianças continuarão morrendo cedo, crescendo fracas. As péssimas condições dos países em desenvolvimento fazem com que os dias “perdidos” na escola e no trabalho representem uma perda de produtividade anual de bilhões de dólares.

Nos países da América Latina existem imensas desigualdades nos serviços de água e saneamento. É possível constatar essas desigualdades tanto entre as regiões de cada país, quanto entre os vários países da região. Os serviços de água e saneamento são muito piores para as crianças nas áreas rurais do que para as que vivem nas cidades. Em toda a região, a pobreza e a exclusão social significam que os grupos indígenas e minoritários são privados, em muito maior escala, do seu direito a estes serviços.

A saúde, conforme é entendida pela **Organização Mundial de Saúde (OMS)**, é um estado de completo bem-estar. Isso significa estar bem nos aspectos físico, mental e social. Em outras palavras, saúde não é apenas a ausência de doenças e, sim, um bem que pertence ao indivíduo e à coletividade. É, também, relacionada com a qualidade de vida da sua comunidade e de sua família. A legislação brasileira deixa claro que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado (Constituição Federal, artigo 196), a ser garantida por meio de políticas sociais e econômicas. Indiretamente, portanto, a legislação está falando da higiene e da educação.

A educação deve ser um fator de promoção e proteção à saúde, bem como estimular a criação de estratégias para a conquista dos direitos de cidadania. Sendo assim, a escola deve ajudar a capacitar os indivíduos para uma vida mais saudável. A educação não deve se limitar a apenas informar, pois somente se tornará efetiva quando promover mudanças de comportamentos. A comunidade escolar não deve apenas contribuir para que os alunos adquiram conhecimentos relacionados com a saúde. Uma coisa seria ensinar higiene e saúde. Outra coisa é agir no sentido de que todos os que estão no ambiente escolar adquiram, reforcem ou melhorem hábitos, atitudes e conhecimentos relacionados com higiene e saúde.

A comunidade escolar deve discutir a relação entre higiene, saúde e condição de vida. Como é um direito da população viver em condições adequadas de higiene e saúde, a educação deve ser capaz de alterar os hábitos e os comportamentos dos cidadãos. A prática educativa deve abranger toda a comuni-



A Organização Mundial da Saúde (OMS) é uma agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas. Sua sede é em Genebra, na Suíça. A OMS tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos.



“Análise do Impacto das Novas Diretrizes Estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar na Operacionalização e Atendimento do Público-Alvo”. Disponível em www.esalq.usp.br.

dade escolar, uma vez que devemos estar em condições de reivindicar nossos direitos. É preciso aumentar a competência dos indivíduos para tomar decisões em todos os setores em que a participação das comunidades é fundamental. A comunidade escolar deve ser preparada para discutir as relações entre saúde, higiene e alimentação, levando em consideração as condições de vida e os direitos dos cidadãos. Feita de maneira crítica e contextualizada, a difusão dos conhecimentos sobre esse tema beneficia toda a comunidade.

Uma pesquisa realizada pela **Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (USP/Esalq)**, em Piracicaba, SP, no intuito de levantar dados quanto à aceitação da merenda escolar que é oferecida aos alunos mostrou resultados interessantes. Aproximadamente 33,6% dos escolares da amostra pertencem a famílias cuja renda familiar *per capita* não atinge o salário-mínimo. Mas, mesmo entre os alunos que participam do programa, 66,2% declararam rejeitar alguns pratos e, em geral, os estudantes optam pela refeição gratuita somente quando são atendidos em suas preferências. Os motivos mais citados para a recusa da merenda escolar foram: “não gosto” (40,1%), “não tenho vontade/fome” (30,4%), “trago lanche de casa” (5,5%), “compro lanche na cantina” (6,3%) e “tenho nojo” (5,9%).

À primeira vista, parece que somente a resposta “tenho nojo” tem a ver com higiene. Mas, pensando bem, podemos considerar bem provável que muitos alunos que responderam “não gosto”, “trago lanche de casa” ou “compro lanche na cantina” talvez façam esse tipo de escolha por causa da higiene também. E, certamente, por motivos de falta de educação alimentar e de planejamento científico dos cardápios. Ainda mais que 25% dos alunos reclamaram das características do refeitório e 20% rejeitam talheres, copos e canecas, feitos de plástico, que são criticados (22%) por conta do cheiro que apresentam com o passar do tempo. Os pratos, feitos de polipropileno, foram rejeitados por cerca de 60% dos entrevistados e 13,4% condenaram as condições de higiene do refeitório. A maioria dos alunos declarou que adquire alimentos na cantina mesmo quando consomem a merenda.

Um estabelecimento que vende ou distribui alimentos, como a cantina escolar, está sujeito às normas sanitárias. Essas normas exigem a presença de um responsável técnico pelo estabelecimento e pelo uso de práticas adequadas, tanto para lidar com os alimentos, quanto com a higiene pessoal, bem como o correto armazenamento de produtos e descarte de lixo. E quando o estabelecimento de ensino permite que terceiros explorem sua cantina, também é responsável por ela.



A higiene alimentar protege os alimentos contra contaminações que podem ser ocasionadas por organismos minúsculos, como as bactérias e as substâncias químicas tóxicas ou venenosas. Os cuidados no preparo dos alimentos – lavagem cuidadosa e cozimento adequado, por exemplo – são capazes de eliminar organismos causadores de doenças sérias.

Por isso mesmo, quem manipula alimentos deve se preocupar muito com a higiene. E estamos falando, também, da higiene pessoal. Afinal, as bactérias podem chegar aos alimentos por meio de mãos, braços, rosto e cabelos mal-lavados. Essas pessoas devem conhecer muito bem os procedimentos de higiene alimentar e de higiene pessoal, além das causas e das conseqüências de uma intoxicação alimentar. Devem, acima de tudo, ter consciência da sua responsabilidade com uma permanente busca de um perfeito manuseio dos alimentos.



A falta de higiene em um estabelecimento de ensino pode causar a interdição da cantina e, conseqüentemente, a demissão de funcionários do estabelecimento. A lei permite que sejam aplicadas multas pesadas para os proprietários e prevê o pagamento de indenizações às vítimas. Sempre é bom lembrar que a propagação de epidemias pode ser facilitada pela falta de higiene e a escola não é uma exceção. Ao contrário, pelas aglomerações comuns nos pátios e nas salas de aulas, a falta de cuidados com a higiene pessoal, alimentar e das instalações escolares pode ajudar uma doença a espalhar-se. Pode causar, até mesmo, mortes na escola e fora dela.

A escola que possui condições sanitárias adequadas torna-se um modelo para os alunos. E não só para eles. Professores,

funcionários e toda a comunidade são influenciados pelo exemplo da escola. Contudo, para que sejam obtidos bons resultados é preciso mudar hábitos, dando prioridades à combinação de educação, à higiene e ao saneamento. Para isso, a disponibilidade e a manutenção dos equipamentos escolares são essenciais.

Um bom programa de saneamento e higiene escolar deve incluir o uso e a manutenção adequada das instalações, assim como a melhoria das instalações sanitárias. Isso implica a incorporação dos funcionários na definição de metas a serem atingidas, na elaboração de atividades a serem executadas, na implementação e na manutenção do programa.

Especial cuidado se deve ter com a correta destinação do lixo produzido na escola. O ideal é a coleta seletiva, diária no caso dos “orgânicos”. O entorno da escola deve ser conservado limpo, como exemplo para a comunidade. “Xô mato, xô entulho!”



“Inclusão sim, entulho não!”
Foto: Danilo Monlevade.



1. Se 4.500 crianças morrem no mundo por dia em consequência da diarreia, quantas morrem por hora? E por mês? E por ano? Registre os resultados no seu memorial.

2. Converse com as merendeiras (e futuras técnicas em alimentação escolar) de sua escola e discuta as condições higiênicas da cozinha, da cantina e do refeitório. E você acha que deve haver cantina escolar onde se comercializem alimentos? Por que sim ou por que não? Transforme esta atividade em parte de sua PPS.

3

Higiene no trabalho do funcionário

As ações que praticamos para manter a saúde física e mental e prevenir doenças formam, em seu conjunto, aquilo que, de modo simplificado, se pode chamar de higiene. Desse modo, falar sobre os hábitos higiênicos do funcionário em seu ambiente de trabalho é, com certeza, falar sobre os hábitos de higiene pessoal do indivíduo. Qualquer trabalhador é, também, cidadão. Não porque more em uma cidade, mas porque ele possui direitos e deveres que são definidos pelas leis do seu país.

Conforme já foi dito aqui, a saúde é um estado de completo bem-estar, ou seja, estar bem nos aspectos físico, mental e social. Ao contrário do que muita gente pensa, a saúde é um bem que pertence ao indivíduo e à coletividade, fundamentalmente ligada à qualidade de vida das comunidades e das famílias. O direito constitucional à saúde deve ser garantido ao cidadão, mas, também, pelo cidadão.

Portanto, se, por um lado, cada brasileiro tem garantido seu direito à saúde no texto da nossa Constituição, que deve ser materializado por meio de boas políticas sociais e econômicas, por outro lado, ele, cidadão brasileiro, deve fazer sua parte. É isso mesmo, pois a higiene pessoal é uma contribuição do indivíduo para o bem-estar da família, da coletividade e da sociedade como um todo.



Muitos microorganismos habitam nosso corpo. Uns são úteis para a nossa saúde, outros são nocivos. É possível que alguns que são úteis passem a ser nocivos, dependendo das condições internas e externas ao nosso organismo. O contrário também é possível. Tudo depende da manutenção de um equilíbrio entre a mente e o corpo. Por isso, é necessário dar especial atenção às boas práticas de higiene e ao bom comportamento pessoal, pois, desse modo, estaremos cuidando do nosso interior e do nosso exterior. Afinal, sempre faremos parte do mundo exterior de outras pessoas.

Para que possamos fazer a nossa parte, devemos:

- **usar sempre roupas limpas:** você não imagina quantos microorganismos nocivos uma vestimenta de qualquer natureza pode carregar. Recentemente, em um programa

de TV,¹ uma reportagem alertou os espectadores quanto ao perigo representado pelo hábito que muitos profissionais da saúde têm de sair do hospital usando o mesmo jaleco com o qual trabalham. A reportagem mostrou que aquela peça do uniforme profissional pode carregar microorganismos altamente nocivos à saúde. A coisa é tão séria que o governo britânico vai proibir os médicos do Reino Unido de usarem jalecos de manga comprida, gravatas, relógios e jóias.

O programa mostrou que, na prática, bactérias e outros agentes microscópicos de doenças pegam “carona” na roupa, principalmente nas mangas e nos bolsos do jaleco. O mau hábito pode fazer com que doenças cheguem tanto da rua para os pacientes do hospital quanto do hospital para pessoas fora dele. Você pode pensar: “Ah, mas isso é no hospital, onde há muita gente que já está fraquinha e, por isso, vulnerável às infecções”. E, na escola, na sua casa, no ônibus, nas calçadas, nos elevadores, nos shoppings? Será que você tem condição de saber quando alguém está mais frágil, a ponto de pegar uma doença transmitida por um microorganismo que você carrega na sua roupa? Lembre-se que existem bactérias muito resistentes a antibióticos, capazes de causar otites, faringites ou até pneumonia. E elas podem estar nas suas roupas!

- **usar calçados adequados:** isso depende da função que o profissional exerce. Para aqueles que manipulam alimentos, por exemplo, é importantíssimo o asseio e os bons hábitos de higiene. Eles devem sempre estar com uniforme de cor clara, proteção na cabeça, unhas aparadas e sem esmalte, sem relógios, sem pulseiras e, entre outras coisas, usando calçados fechados. Porém, essa prática pode causar problemas quanto à higiene dos pés. Isso porque, com o uso prolongado de calçados fechados, a umidade e o calor podem contribuir para o surgimento de microorganismos nocivos, principalmente fungos, causadores das frieiras e micoses.

O pé precisa respirar. O popular chulé, que os médicos chamam de bromidrose plantar, é causado pelo suor excessivo na planta dos pés e agravado pela falta de higiene. Os adolescentes sofrem mais com o chulé, mas ele é democrático. Para chulé não há diferença de sexo, idade, condição financeira ou grau de instrução. O excesso de suor nos pés pode estar relacionado com doenças, como hipertireoidismo, diabetes e

¹ Programa *Fantástico*, da Rede Globo de Televisão, levado ao ar em 28 de outubro de 2007.

obesidade. Muitas vezes, o chulé vem acompanhado de micoses, alergias e eczemas.

Esse mau cheiro é o resultado da ação de bactérias que se alimentam do suor e de materiais que estão em cima da pele. Para ficar livre do chulé, é preciso lavar muito bem os pés todos os dias e enxugá-los totalmente antes de colocar as meias, que devem ser trocadas diariamente. Devemos secar os pés completamente, inclusive entre os dedos, e usar meias de algodão, pois elas não retêm o suor. E atenção: se não quiser ter chulé, jamais use sapatos sem meias. Outra coisa: se o seu calçado já tem chulé, danou-se! Quando o mau cheiro chega ao calçado, é melhor livrar-se dele. Lave sempre seu calçado e deixe-o secar totalmente, de preferência ao sol, pelo menos uma vez por mês.

- **manter as mãos sempre limpas e as unhas curtas:** mãos sujas e unhas mal-cuidadas transmitem doenças, como, por exemplo, verminoses. Verminoses são doenças causadas por vermes e protozoários. Esses visitantes indesejáveis costumam entrar no nosso organismo e, pior, permanecer durante todo o tempo, causando muitas doenças. A contaminação ocorre de várias formas. As principais são a ingestão de alimentos ou água contaminada e a penetração na pele através de pequenos ferimentos. Unhas sujas e mal-tratadas são muito interessantes para esses sujeitos.

O número de casos dessas doenças é sempre bem maior nas áreas de baixas condições socioeconômicas e carência de saneamento básico. Por isso, devemos exigir das autoridades que essas deficiências sejam eliminadas. Porém, temos de, mais uma vez, fazer a nossa parte. Devemos lavar bem as mãos sempre que usar o banheiro e antes das refeições. Conservar as mãos sempre limpas, as unhas aparadas e evitar colocar a mão na boca. Beber somente água filtrada ou fervida. Lavar bem os alimentos antes do preparo, principalmente aqueles consumidos crus. Andar calçados, mantendo a casa e o terreno em volta dela limpos, evitando a presença de moscas e outros insetos. Comer apenas carne bem passada. Não deixar as crianças brincarem em terrenos baldios, com lixo ou água poluída. Comer somente em lugares limpos e higiênicos.

Tudo isso e mais: o aspecto das unhas conta na apresentação de qualquer pessoa, especialmente no caso das mulheres. Os problemas que afetam as unhas e as cutículas, apesar de, na maioria das vezes, não serem graves, provocam desconfor-

to e preocupação, pois são indícios da falta de asseio, além de ser um indicativo de como “anda” a saúde. Na ânsia de manter as cutículas bem aparadas, muitas mulheres acabam exagerando no cuidado ou fazendo-o de maneira inadequada, causando inflamações, irritações e até enfraquecimento das unhas e deformidades.

- **tomar banho diariamente:** já falamos sobre o hábito do banho, em um capítulo anterior. Vimos que os nobres europeus preferiam encharcar-se de perfume a tomar banho e que, naquela época, as pessoas acreditavam que a água amolecia nosso corpo, provocando doenças e atrapalhando o crescimento das crianças e dos jovens. Para muitos, era um único banho por ano! No Brasil, dizem os historiadores, o rei dom João VI, pai de dom Pedro I, só concordou em tomar banho depois que teve uma ferida inflamada na perna, e o médico real o convenceu a se banhar ou não ficaria curado.

Nossa pele é uma barreira natural à entrada de microorganismos no corpo. A camada mais externa da pele, a epiderme, funciona como se fosse uma capa. As células que a formam são cobertas por uma camada da substância denominada queratina, que não deixa passar água para o lado de dentro. Os poros são pequenos buraquinhos por onde sai o suor. As glândulas sebáceas estão na base dos nossos pêlos e recobrem toda a superfície do corpo, exceto a palma da mão e a sola dos pés. Nossa pele é trocada, diariamente, sendo que muitas células mortas devem ser eliminadas. Sobre nossa pele existem as bactérias comensais, isto é, bactérias que vivem conosco e, em geral, não causam doenças. Elas, ao contrário, não permitem que outros microorganismos mais perigosos à saúde se agarrem na pele e, se forem poucas, podemos adoecer.



Quando não tomamos banho regularmente, permitimos que os resíduos naturais da pele se acumulem. Eles são provenientes do suor, do sebo e das células mortas. Nesse caso, as bactérias comensais podem multiplicar-se descontroladamente. Quando isso acontece, nossa pele é danificada e passa a ser permitida a entrada de bactérias mais nocivas em nosso corpo. Dessa forma, abrem-se feridas na nossa pele, permi-

tindo a entrada de microorganismos indesejados. Quando a gente começa a cheirar mal, pode ser que muitas bactérias e restos de pele tenham se acumulado. Assim, devemos tomar banho não apenas para ficar cheirosos, mas, principalmente, por questões de saúde.

- **cuidar da higiene bucal:** a higiene bucal é a melhor forma de prevenção de cáries, inflamação nas gengivas, mau hálito e outros problemas na boca. Ela é necessária para que as pessoas possam manter a saúde de seus dentes e boca. Os dentes, quando estão saudáveis, têm menos cáries, são limpos e não há quase nenhum depósito de placa bacteriana. As gengivas saudáveis são rosas e firmes. Para que se possa atingir um estado de saúde bucal adequada, a escovação dos dentes deve ser freqüente e cuidadosa. O uso de fio dental, também, pois ele ajuda a prevenir o acúmulo das placas e do tártaro, que podem ocasionar cáries. Ainda mais que, se a cárie aparecer, o tratamento pode custar caro.

Os dentes devem ser escovados no mínimo duas vezes por dia, de preferência sempre depois das refeições e antes de dormir. O uso da escova de dente é o meio mais eficaz e mais simples para a higiene bucal. A escova deve ser lavada em água corrente, cada vez que for usada, e guardada em local limpo. Em geral, ela deve ser trocada a cada dois ou três meses de uso, pois quando as cerdas estão amassadas e tortas não alcançam seu objetivo, que é limpar a superfície dos dentes e as gengivas

Quando vamos escovar os dentes, não é necessário colocar uma grande quantidade de creme dental ou pasta de dentes. Isso só vai aumentar sua despesa, pois não é a pasta que limpa os dentes e, sim, a escova. A pasta apenas deixa na boca seu sabor e, na maior parte dos casos, uma pequena quantidade de flúor. Esse elemento químico ajuda a prevenir a formação de cáries.



O ideal é você escovar seus dentes após as refeições. Mas, se não for possível, ao menos limpar os dentes ao acordar e antes de dormir. Isso é o mínimo que você pode fazer para tentar manter uma boa higiene bucal. Lembre-se que as bactérias se aproveitam do seu sono para ficar atacando seus dentes enquanto você dorme.

O essencial não é o número de vezes que se escova os dentes. O importante é remover as placas bacterianas. Por isso, uma higiene bucal bem feita só será conseguida quando dedicarmos cerca de 5 minutos para a escovação, com uma escova em bom estado e fazendo do jeito que o dentista ensina.

Resumindo, a higiene e a segurança no trabalho são duas atividades intimamente relacionadas. Ambas têm como objetivo proporcionar condições de trabalho capazes de manter os trabalhadores com um bom nível de saúde.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a saúde como sendo “um estado de bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de doença e de enfermidade”.



A partir de um ponto de vista não necessariamente médico, a higiene no trabalho combate as doenças profissionais, identificando os fatores que podem afetar tanto o ambiente de trabalho quanto o trabalhador, procurando eliminar ou reduzir os riscos. Já a segurança no trabalho, também de um ponto de vista não necessariamente médico, combate os acidentes de trabalho, eliminando as condições perigosas e educando preventivamente os trabalhadores.



OIT – <http://www.oitbrasil.org.br/>
OMS – <http://www.opas.org.br/>



“Higiene: ato individual ou ato coletivo?”
Foto: Alessandro Guimarães Pereira.

A última unidade deste módulo será sobre segurança no trabalho. Mas, para chegar até lá, precisamos penetrar em uma reflexão urgente a respeito de algo a que não nos acostumamos, por mais que nos cerque e nos penetre, no campo, na cidade e na escola: a violência, exatamente o contrário de segurança.



E se as enfermidades são a violência à saúde, e a higiene uma das armas para combatê-la, quais serão nossas armas para vencer a violência e a insegurança que assola nosso espaço de trabalho, nosso espaço educativo?



"O espaço escolar, sem higiene, não é espaço educativo."
Foto: Alessandro Guimarães Pereira.



Reúna três funcionários e liste, com eles, um rol de fatos e de posturas de educadores e de educandos que comprometem a higiene da escola. Discuta que ações seriam possíveis para sua escola ser "Nota Dez" em higiene.

4

**Segurança: construção
histórica do conceito**

O tema da segurança na escola, hoje mais presente que nunca no cotidiano e na literatura especializada, tem íntima relação com outro, que atormenta dia e noite nossa sociedade: o da violência.

Os noticiários de jornais e TV, as rodas de conversas de todas as classes sociais parecem se ocupar cada vez mais com os registros e comentários sobre todo tipo de violência e insegurança. Não somente fatos que descrevem conflitos pessoais – homicídios, assaltos, suicídios, roubos, furtos, estupros, brigas –, mas também acontecimentos mais amplos e que envolvem grupos, comunidades ou toda a sociedade. Além das guerras entre nações, guerrilhas por motivos políticos, disputas sangrentas por posse de bens e influências e, ultimamente, violências construídas pela própria modernidade, como as decorrentes de abusos e infrações no trânsito, que, a cada dia, vitimam milhares de inocentes.

A escola, por se situar num espaço urbano cada vez mais populoso e conturbado, acaba sendo também uma vítima das violências da sociedade. Mas ela também contém, em si mesma, relações de força nem sempre harmônicas, que geram violências internas, contribuindo para comprometer a segurança que deveria ser uma de suas características básicas.

Nesta unidade do módulo, vamos aprofundar os conceitos de segurança e de violência, na perspectiva histórica e filosófica, a fim de termos uma fundamentação suficiente para construir o tecido do espaço educativo no mundo real e na perspectiva da mudança social que necessariamente implica todo projeto de educação.



A palavra “violência” deriva de um pequenino termo latino – vis – que significa “força”. Grosso modo, “virtude” seria a força do bem, “violência”, a força do mal.

Na natureza já se observam “desequilíbrios” de forças, com efeitos destrutivos: as águas impetuosas de uma enchente ou das ondas do mar, o ímpeto dos vendavais, o perigo dos raios. Diante desses obstáculos à sua segurança, o homem defende-se, domina e disciplina a natureza. Construiu muros e redes de captação de águas pluviais, diques, canais; inventou moinhos de vento, caravelas, estruturas de aço e de cimento armado, até mesmo pára-raios. No interior do corpo humano,

localizou forças destrutivas, como bactérias, vírus e corpos estranhos, combatidos pelos medicamentos, pelos raios X, pelas cirurgias. Contra essas violências biológicas, construiu uma segurança de saúde, no contexto da “seguridade social”. Até na relação mais íntima da natureza com o corpo humano – a alimentação – na ingestão de minerais, vegetais e animais, cercou-se o homem de cuidados cada vez maiores, traduzidos hoje no que se chama de “segurança alimentar”. Tanto o exagero na comida, quanto a imoderação no consumo de bebidas alcoólicas são consideradas violências, porque nos rendemos a forças destrutivas da integridade de nosso corpo: daí o julgamento imemorial de todas as sociedades em condenar a gula e os rituais públicos ou solitários de embriaguez.

Um exemplo muito recente da construção do conceito de segurança refere-se ao trato com os bebês. Na onda de industrialização que tomou conta dos séculos XIX e XX, inventaram-se os “leites artificiais”, como substitutos mais científicos do leite materno e mais adequados ao preparo de mamadeiras, a que as crianças poderiam ter acesso, independentemente da presença das mães. As conseqüências dessa luta de forças entre a sede do lucro de empresas e a conduta biologicamente correta, longamente preparada pela evolução da natureza e da sociedade, evidenciaram-se com a “insegurança” da saúde dos bebês, ou seja, com o aparecimento de doenças físicas e psicológicas causadas pela falta do aleitamento materno. Hoje, quando as fábricas não precisam tanto da força de trabalho das mulheres, e estas já podem planejar a geração de filhos, voltou-se a valorizar o “equilíbrio de forças” que representa o aleitamento, fonte de segurança muito mais eficiente que as fórmulas mais sofisticadas dos leites em pó.

Percebe-se, por esses exemplos, que violência e segurança se constituem não somente em conceitos articulados, como realidades que se vinculam intimamente uma à outra. Ou seja: não há segurança onde há violência. Não se constrói segurança jogando a violência “pra baixo do tapete”. Ilhas de segurança não educam. Impõe-se abrir os olhos para as violências, estruturais e conjunturais, se se deseja segurança de verdade, a que a humanidade deu um nome mais forte: paz.

Vejam que interessante: do substantivo “paz”, deriva o verbo “pacificar”, construir relações respeitadas e equilibradas. Já do substantivo “segurança”, temos “segurar”, que não significa exatamente pacificar, extirpar a violência, mas conter, cercar, aprisionar forças consideradas ofensivas.





O despotismo é qualquer manifestação de autoridade que tende à tirania e à opressão. Já a Monarquia é uma forma de governo em que o chefe de Estado tem o título de rei ou rainha.

Essas considerações são essenciais para introduzirmos no tema da violência e da segurança nas escolas. Segurança rima com vigilância, prevenção e punição. Adiante comentaremos o livro de Michel Foucault *Vigiar e punir*, muito relacionado à “disciplina” nas escolas. No entanto, “pacificar” combina mais com dialogar, exercer a diplomacia, a negociação, a mediação de conflitos. Uma segurança que convive, que se adapta, que se conforma com as violências, é uma pseudo-segurança e não cabe num projeto educativo, embora possa fazer parte do processo de socialização. Assim como a construção de muralhas e fossos ao redor dos palácios só considerava as ameaças militares externas ao mundo feudal e não enfrentava a violência interna das desigualdades entre nobres e servos, também corremos o risco de erigir muros em volta de nossas escolas para construir uma “ilha escolar de segurança”, sem dialogar com as verdadeiras violências da comunidade e da sociedade para as quais educamos as crianças e os adolescentes.

Antes de aprofundarmos o tema das violências na sociedade atual e nas comunidades onde estão nossas escolas, vamos conhecer um pouco as idéias de um grande filósofo inglês, Thomas Hobbes, que resumiu com rara perspicácia o pensamento ocidental sobre a segurança. Sua obra prima é *Leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*, escrita em 1651.

Parte ele da constatação de que as pessoas, embora egoístas e egocêntricas, se sentem inseguras diante do poder e da força física e militar superior às suas. Assim, acuadas pelo medo e cansadas de se defender e sofrer, elas renunciam à liberdade individual e celebram um “contrato social”, submetendo-se a uma autoridade supostamente acima dos contendores: o Estado.

Este Estado, “soberano, surgido das fontes profundas do Medo, para prover a segurança individual e coletiva na Terra” – nas palavras de uma alta patente militar do Brasil, o general Golbery do Couto e Silva [chefe do Serviço Nacional de Informação (SNI) e ideólogo da doutrina da “segurança nacional” ao tempo da Ditadura] – exerce seu poder de controle e repressão e se justifica como dono da doutrina e da ciência, inclusive na forma do despotismo e da Monarquia. Somente a unidade e a concentração do poder garantiriam a paz e a segurança. Esta é a essência da doutrina liberal sobre a segurança.

E o que pensamos nós hoje sobre segurança e sobre as violências?



A fonte do atual pensamento, das teorias avançadas sobre estes temas não é mais a sensação do medo, porém a afirmação dos direitos. Direitos individuais, direitos civis e direitos sociais, que já estudamos em módulos anteriores e aqui rapidamente recordamos.

Direitos individuais são os da preservação da vida, da liberdade, da manifestação do pensamento, de ir e vir no espaço nacional.

Direitos civis são os que regulam as relações de cada cidadão com os demais e com o Estado. Direito de eleger os governantes e ser eleito, de ser defendido quando acusado de delito, de preservar sua intimidade, de ter seu domicílio inviolado.

Direitos sociais, também assegurados pela Constituição, são os que conduzem à satisfação de necessidades de inclusão na sociedade, como cidadãos plenos, tais como à educação, à saúde, à habitação, ao trabalho, ao lazer, à segurança (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, artigos 6º e 7º).



Você está lembrado das três fases da educação escolar brasileira, a elitista, a seletiva e a democrática? A primeira concepção de segurança é anterior a Hobbes, a simples prática da dominação do mais forte, da elite senhorial, à qual se aliara a igreja. A segunda concepção é a liberal, do contrato social, que coincide com a educação também liberal, dita “para todos”, mas seletiva e, ao final das contas, excludente da maioria. Já a terceira concepção é a segurança fundada nos direitos, democrática como a educação hoje se propõe ser, na Constituição Federal e na **Lei de Diretrizes e Bases (LDB)**, inclusiva a ponto de se adaptar às diferenças humanas, sejam elas quais forem.

Evidentemente, essa concepção democrática de segurança, que considera a desigualdade entre as pessoas e a negação dos direitos como violências fundantes da insegurança, não está dada: ela precisa ser construída na cabeça de educadores



A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição Federal. A primeira LDB foi criada em 1961, seguida por uma versão em 1971, que vigorou até a promulgação da mais recente em 1996.

e educandos e na prática escolar. Podemos até concordar que, como “produto social”, a segurança é um “equilíbrio de forças”. Daí o velho ditado: se queres a paz, prepara-te para a guerra. Mas, como processo e projeto educativo, a segurança é a “arte da mediação dos conflitos para a garantia dos direitos e construção da paz”.



“No princípio era o terreno só de uma escola, com muro de 1,20 m. Hoje, o muro mais baixo, pintado de branco, é do Posto de Saúde. E o muro da escola ficou mais alto e mais escuro...”

Foto: Danilo Monlevade.



Vocês têm problemas de “segurança” em sua escola? A direção e o conselho escolar dialogam com as autoridades da segurança pública de sua cidade, de seu bairro? Faça uma visita à delegacia de polícia, acompanhado de mais dois funcionários e tente conversar com o delegado sobre medidas de segurança que devem ser adotadas. Anote em seu memorial.

5

**Segurança na
sociedade e na
comunidade**

Como dizíamos no módulo 10, sobre o espaço educativo, o técnico em meio ambiente e em manutenção da infra-estrutura escolar engloba várias funções que hoje se ocupam com a materialidade da escola. Uma destas funções – a da limpeza e higiene da escola – foi tratada nas três primeiras unidades deste módulo. Três outras deram origem a cargos ligados à segurança, em muitas redes de ensino: a dos zeladores, a dos vigias e a dos porteiros. Estas três funções têm uma coisa em comum, que é tratar da integridade das pessoas e da proteção dos bens públicos que constituem o espaço escolar, também chamado de “patrimônio público”. Como dizem alguns, eles estão ali para “defender” os alunos e os bens da escola.



Defender de quê? Defender de quem?

É forçoso, portanto, num primeiro momento encarar as questões da violência da sociedade e da comunidade – as fontes externas da insegurança – sob pena de a escola se ver forçada a se isolar do mundo exterior. E não estaria acontecendo exatamente isso em muitos casos?

Vamos considerar as violências da sociedade brasileira mais amplas e comuns a todas as situações dos cursistas. Depois, as violências das comunidades, que quase sempre existem, em maior ou menor grau, embora de formas diferentes.

As violências sociais foram construídas historicamente e, em seu tempo de origem, nem sempre eram consideradas violências. Podemos hoje imaginar violência maior que a escravidão, negação de direitos de algumas pessoas diante de outras, posse e domínio de uma fração da sociedade sobre outra? O escravo, além de ser comprado e vendido, poderia até perder a vida na mão de seu senhor. No Brasil, formalmente, tivemos escravos de 1534, quando chegaram ao Nordeste os primeiros africanos para trabalhar nos canaviais e nos engenhos, até 13 de maio de 1888, quando a princesa Isabel assinou a Lei Áurea. Na realidade, temos pessoas vivendo em situações de privação de liberdade até hoje. Essa violência gerava outras, como o analfabetismo das crianças e dos adultos negros, sua mortalidade precoce, a separação dos membros das famílias. E a própria abolição gerou outra violência, que foi o desemprego em massa dos “libertos”, que não tinham acesso ao trabalho e à propriedade da terra. Mas essa insegurança secular

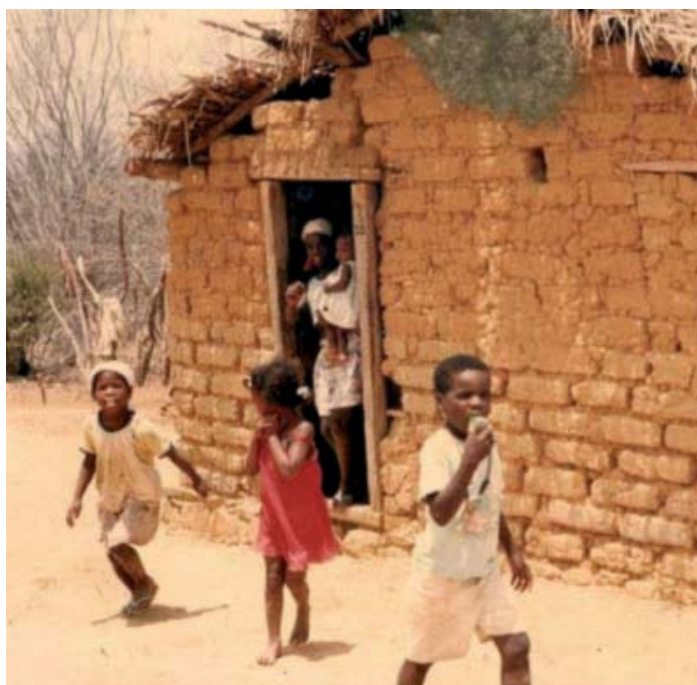
era só sentida pelos africanos e seus descendentes. Os brancos, na maior parte das vezes, no alto de suas casas-grandes e sobrados, não eram afetados em sua segurança pela violência que eles mesmos cometiam sobre os escravos. Por sua vez, os escravos, no Brasil, em vez de se revoltarem, como fez Espártaco em Roma, fugiam e se refugiavam nos quilombos.

Quando os imigrantes europeus e asiáticos vieram para cá, já gozaram de outras condições de vida: ou viraram assalariados nas fazendas e nas indústrias, ou ganharam terras em colônias agrícolas, usufruindo de uma segurança que não tinham em seu país.

Ainda hoje, milhões de brasileiros, na zona rural, não têm a propriedade de terras para trabalhar e, nas cidades, não possuem casa para morar, obrigados que são a pagar aluguéis desproporcionais a seus ganhos ou a morar em barracos improvisados em favelas. Em contrapartida, muitos outros possuem extensos latifúndios, com milhares de hectares de terra, cultivados ou não. E outros muitos moram em amplas mansões ou apartamentos, ostentando luxo e riqueza desnecessária ao gozo dos direitos humanos.



“Extremo 1: quanto mais proteção, mais segurança. Será?”
Crédito: <<http://www.technoservices.com.br>>. Acesso em: 14 dez. 2007.



“Extremo 2: quanto menos proteção, mais insegurança. Será?”
Crédito: Projeto Vertentes do Português Rural do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.vertentes.ufba.br/cinzeno.htm>>. Acesso em: 14 dez. 2007.

Essas desigualdades não seriam, em si mesmas, violências? O que sobra para uns não seria a causa da carência dos outros? Você não se sentiria agredido se, numa noite de Natal, não tivesse recursos para fazer uma ceia, comer um panetone e dar um presente para seu filho, sabendo que outros cidadãos esbanjam milhares de reais em comilanças e bebidas e repartem entre si regalos e mimos de alto preço? Essas desigualdades, além de serem violências, não seriam causa de reações violentas dos que não têm e passam a praticar furtos, roubos e assaltos?

As desigualdades se expressam hoje pelas diferenças salariais, inclusive entre os servidores públicos. No topo, estão salários que valem até sessenta vezes as remunerações da base. Os salários dos funcionários pouco passam do valor do salário mínimo. Por quê?

Quanto aos salários de mercado, o abismo é colossal: existem profissionais “de sucesso”, como apresentadores de TV, jogadores de futebol, modelos, publicitários, atores, cujos salários são duzentas vezes maiores que o salário-mínimo ganho por milhões de cidadãos. Mas as desigualdades de “vencimentos”

dos funcionários públicos talvez expressem mais violência, porque elas são institucionalizadas, amparadas em lei e provêm do mesmo cofre que se fecha para remunerar as carreiras desprestigiadas e se escancaram para sustentar os “altos funcionários”. É preciso que todos os servidores públicos, em especial os da educação, entendam que, uma vez apurada a receita destinada a um setor (como os 25% para a manutenção e desenvolvimento do ensino ou os 20% do Fundeb, no caso da educação estadual), é preciso um ato político diferente de distribuição dos recursos. Se continuar como tem acontecido, reajustes salariais maiores para quem ganha mais provocam aumentos menores para quem ganha menos; reajustes lineares ou iguais para todos conservam as injustas diferenças salariais hoje existentes; somente reajustes maiores para os que ganham menos podem reduzir as diferenças. E como conseguir isso? Pela luta sindical, pelas progressões na carreira, propiciadas pelo avanço na formação escolar e profissional. É claro que o aumento da riqueza do país, que resulta em maior arrecadação da União, dos Estados e dos Municípios, o aperfeiçoamento da gestão e a modernização tecnológica podem criar um clima favorável à diminuição das diferenças, mas não a garantem.

Cumpramos notar que a humanidade tem evoluído bastante, tanto na redução das desigualdades, quanto na superação de algumas normas jurídicas que discriminavam os pobres, criminalizando seus atos, como violentos, e abafavam os crimes dos ricos, os chamados “colarinhos brancos”. Com efeito, não somente em países socialistas, como Cuba, China e Vietnã, as diferenças salariais diminuíram ao preço da redução geral de seu valor, como também nos países “socialdemocratas” (Canadá, Suécia, França, Alemanha e outros) conseguiu-se conciliar o crescimento geral das remunerações com a diminuição das desigualdades entre salários, principalmente entre as remunerações de funcionários públicos. Aqui no Brasil também houve avanços na punição de crimes de capitalistas e de superfuncionários públicos. Mas subsistem enormes desigualdades. Principalmente nas grandes cidades, provocam contrastes violentos que estão na raiz da chamada “violência urbana”, que alimenta a criminalidade e induz a sociedade a multiplicar ações de prevenção e repressão, baseadas no uso de sofisticadas barreiras defensivas e de armamento cada vez mais caro e eficaz, a custos crescentes para o poder público e para os cidadãos; estes últimos obrigados muitas vezes a contratar serviços de segurança privada – o que é um contra-senso, mesmo na **visão liberal de Hobbes**.



Thomas Hobbes defendia a idéia de que os homens só podem viver em paz se concordarem em submeter-se a um poder absoluto e centralizado. De acordo com Hobbes, a sociedade necessita de uma autoridade à qual todos os membros devem render o suficiente da sua liberdade natural, de forma que a autoridade possa assegurar a paz interna e a defesa comum.

Felizmente, nosso país tem ficado longe das guerras nas últimas décadas e só tem engajado suas forças armadas em missões de paz, como a que atualmente lidera no Haiti. Mas não podemos desconsiderar a violência bélica, ou seja, os conflitos sangrentos entre sociedades nacionais. Já passamos, no século XIX, por sérias beligerâncias na América do Sul, que criaram hostilidades e inimizades por muitos anos, hoje superadas graças a muitas ações de paz, incluindo os eventos culturais e desportivos. Na Segunda Guerra Mundial, fomos induzidos a participar com milhares de soldados na reconquista da Itália para os aliados, contra os países do Eixo – Alemanha, Itália e Japão. Este conflito gerou insegurança para os imigrantes desses países no Sul e no Sudeste do Brasil, onde foram hostilizados.

As maiores experiências de violência social foram as das duas ditaduras que marcaram o Brasil, de 1937 a 1945, sob Getúlio Vargas, e de 1964 a 1985, sob cinco generais presidentes. Neste período, foram suspensos vários direitos individuais e civis, e milhares de brasileiros e brasileiras sofreram a repressão da violência, da prisão, da tortura e da morte. Vale a pena ler *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos, e *Brasil, nunca mais*, de vários autores que testemunham as atrocidades do regime ditatorial, ainda vivas na memória de muitos brasileiros. Contraditoriamente, esses períodos foram também marcados pela expansão de conquistas de direitos, tanto trabalhistas, sob Getúlio, quanto educacionais e previdenciários, sob os militares. Infelizmente, em ambos os períodos, observou-se a explosão migratória para as cidades e o inchaço das metrópoles, que passaram a constituir o ambiente propício para o crescimento das violências e da insegurança. É irônico que nesses períodos se cultivou, por parte do Estado, a preocupação quase doentia da “segurança nacional”, como se tivéssemos ameaçados por algum inimigo interno. Na realidade, a grande inimiga da paz era e continua a ser a injustiça das profundas desigualdades sociais e econômicas. Para combatê-las, é preciso começar da consciência de cidadania, objetivo da educação, e procurar o aumento da escolaridade geral da população, preparando-a para o trabalho qualificado, que incorpora ciência e tecnologia e possibilita a difusão das riquezas geradas na sociedade.

Áurea Guimarães, pesquisadora da violência nas escolas, baseada em referencial teórico de Michel Maffesoli, expõe as violências fundadoras, que classificam em:

- a) violência dos poderes instituídos, como as que expusemos anteriormente;

- b) violência anômica, uma reação latente que indica um “querer-viver” alternativo à ordem, que pode se exprimir em formas extremas de crueldades e desordens;
- c) violência banal, aparentes passividades e conformismos, na realidade astúcia e prudência que trabalha a mudança “por baixo”, sem confronto.

Não pretendemos que você, funcionário ou funcionária, decore essa classificação teórica, nem mesmo se preocupe em analisar sua prática tendo como base essas distinções conceituais. O importante é que os funcionários tenham acesso a um conhecimento mais científico da questão, que percebam a complexidade do problema. Mais importante ainda, que entenda a violência como um conflito estrutural, que não se extirpa da sociedade, mas que exige um processo dialético de superação e convivência.

Nessa perspectiva, refletamos ainda a respeito de uma conclusão de Áurea Guimarães: “A ordem é necessária, cabendo ao professor estabelecer os limites da realidade, as obrigações escolares. Nesse sentido, [o educador] desempenha um papel violento e ambíguo: tem a função de estabelecer os limites das obrigações, das normas, porém, ao mesmo tempo, desencadear outros dispositivos para que o aluno, ao se diferenciar dele, tenha autonomia sobre seu próprio aprendizado e sobre sua própria vida”.



No espaço educativo, assim como é incorreto fazer da escola uma “ilha de segurança”, defendida da sociedade, também é impossível se trabalhar na perspectiva de uma sociedade sem violências, sem conflitos, na qual a escola pudesse um dia pacificamente se integrar.

Também é bom entender que é preciso captar os nós críticos da produção da violência, sob pena de não conseguirmos romper uma espécie de círculo vicioso em que a escola ficasse enredada. Tomemos um exemplo em outra área, que pode ajudar a compreensão desta matéria. Recentemente, foi publicada nos jornais matéria que narrava o fato de cidadãos comuns, usuários dos serviços de transporte público, terem queimado dois ônibus coletivos numa grande cidade. Sem dúvida, um ato de violência. Mas que motivo os haveria levado a este extremo?



O repórter informou que era a terceira vez, em uma semana, que o ônibus da empresa do mesmo horário da manhã quebrava e deixava os passageiros ao sabor da sorte ou de viajar em pé 30 minutos depois, com prejuízos na pontualidade ao trabalho. Qual das duas violências foi causa da outra: atear fogo aos ônibus ou deixar os passageiros sem transporte por negligência na manutenção dos veículos? É bem verdade que há outras formas menos drásticas de se reagir a uma violência e de se requerer direitos, como, nesse caso, acionar o Ministério Público e o Poder Judiciário. Mas, assim como a sociedade se organiza e pune drasticamente quem viola as leis do trânsito com altas multas e cassação da licença de dirigir, ao mesmo tempo em que faz campanhas educativas, o povo – muitas vezes descrente das soluções legais – usa de reações violentas para coibir as próprias causas da violência. Algo parecido com as vacinas e os soros antiofídicos, em que introduzimos as próprias bactérias e os venenos das cobras para nos protegermos de sua ação às vezes mortal.

A violência social que chega às escolas, como ondas concêntricas, tem de ser analisada em suas relações com os poderes instituídos, em sua anomia e em sua banalidade, para que possamos identificar a cadeia de causalidades múltiplas que a trazem à educação escolar, passando, até mesmo, pelo “filtro” da comunidade onde a escola está inserida.

Passemos agora às violências que acontecem nas comunidades, entendidas como os entornos das escolas, como raio de sua influência e atuação.

Nas comunidades rurais, a maior violência é a que deriva de conflitos fundiários, envolvendo a luta pela posse e pela propriedade de terras. Em situações de insegurança desse tipo, é quase impossível o funcionamento normal de escolas, sujeitas à ação de jagunços ou à pressão psicológica das famílias, seja dos proprietários, seja dos posseiros. Já evoluímos muito nesse conflito – às vezes positiva, outras vezes negativamente – não tanto pelas conquistas da reforma agrária e pela organização dos trabalhadores sem-terra, mas principalmente pela hegemonia do agronegócio, que despovoou as zonas rurais e fixou seus trabalhadores, os bóias-frias, nas periferias de pequenas, médias e grandes cidades. Temos, entretanto,

de um lado, exemplos significativos de afirmação de projetos de “educação do campo”, que constroem a identidade de suas escolas por meio de um trabalho de superação cultural e existencial dos conflitos. De outro lado, subsistem ainda os esforços dos “extensionistas rurais”, que muito contribuíram na incorporação de novas tecnologias no campo. Mais importante ainda é a presença e a ação do sindicalismo rural, como agente educativo e de desenvolvimento dos trabalhadores do campo – autônomos, arrendatários e assalariados. É interessante notar que, em muitas comunidades rurais, o grau de integração social e de respeito pelo valor da escola como bem público e comunitário é tanto que dispensa a presença formal de zeladores e vigias nas escolas. Esse “clima” constrói-se também pelo multiuso dos prédios escolares para atividades culturais, esportivas e religiosas da comunidade.

E, nas comunidades urbanas, como estão as violências? Nessa questão, nossa primeira tentativa é apresentar os dados das delegacias de polícia, derivados dos “boletins de ocorrência”. Eles retratam uma cruel realidade: o crescimento contínuo dos registros de todo tipo de violência. Assassinatos, estupros, agressões contra mulheres e crianças, tráfico de drogas, roubos, furtos, assaltos, seqüestros, suicídios. Uma das conseqüências é o aumento do aparato policial e da justiça, acompanhado do incremento da população carcerária, tanto nas prisões locais, junto às delegacias, quanto nas penitenciárias. O que mais preocupa os educadores, entretanto, é o envolvimento de jovens e adolescentes nas atividades criminosas e no “encarceramento” da paisagem e dos espaços das comunidades, que criam e propagam um ambiente de insegurança generalizado. As relações pacíficas de vizinhança – que fundamentam a comunidade – estão sendo substituídas pelos muros altos, pelas grades e portões de aço, pelas cercas elétricas, pelas câmeras de TV, pela incomunicabilidade das pessoas, pelos vidros fumê dos automóveis, pela presença e pela ronda de policiais e “seguranças” privados, por tudo que separa e lança suspeitas. Não admira que muitos desses aparatos se incorporam aos espaços escolares, naquela atitude a que nos referíamos no início do capítulo: a escola “defende-se” das ameaças e das práticas violentas da comunidade que a cerca. E afinal, quem seriam esses agressores senão seus próprios alunos ou seus familiares?



Na situação-limite temos o bairro, a favela, a comunidade controlada pelos traficantes, pelo crime organizado, entre os quais não raro se encontram alunos matriculados na escola que gostaríamos que fosse segura. A solução será construir a “ilha de segurança”, com muros de 2 metros, pontas de prego ou cacos de vidro, guarita de quartel, guardas ou vigias armados, vistoria na fila de chegada, blitz na saída, cerca elétrica e câmera de TV?

Como educadores, pensamos que não. Estaremos sendo ingênuos, alienados, idealistas? Então, como não “brincar” com a vida? Antes de passarmos ao capítulo em que se tentará responder a esses desafios, uma constatação importante: nas médias e nas grandes cidades, a maioria dos professores não mora na comunidade da escola onde trabalha, e muito menos matricula nela seus filhos; diríamos que eles pertencem a “outro mundo”, não se identificam com a comunidade local, talvez mesmo se considerem de “outra classe social”; já com os funcionários acontece o contrário, pois moram perto da escola, nela matriculam suas crianças e adolescentes e sentem-se parte do bairro e da comunidade. Talvez essa observação seja uma “dica” para abordarmos as próximas questões.



Pesquise em sua cidade e em sua escola quais são os maiores salários e os menores salários. Coloque-os em dois quadros, um para as funções públicas e outro para as atividades de mercado. Pesquise também como é a arrecadação de Imposto de Renda de Pessoa Física, na internet, ou com um professor de contabilidade. Finalmente, procure no sítio do Ministério da Fazenda quanto foi a arrecadação do Imposto sobre Grandes Fortunas de 2006, previsto no artigo 153, inciso VII, da Constituição Federal. Escreva suas conclusões no memorial.

6

Segurança na escola



Michel Foucault foi um filósofo e professor de história dos sistemas de pensamento no Collège de France de 1970 a 1984.

Nesta unidade, vamos trabalhar três conceitos: a disciplina escolar, o vandalismo e a segurança na escola.

Para o primeiro, nos baseamos em *Vigiar e punir* e em outras obras de **M. Foucault**, bem como em pesquisas de autores brasileiros e franceses; para o segundo, em estudos recentes de pesquisadores de escolas públicas; para o terceiro, vamos transpor para o módulo recentes discussões do autor com profissionais da educação e da segurança que, até mesmo, o animaram a assumir a redação da parte deste módulo que trata da segurança.

“Não são apenas os prisioneiros que são tratados como crianças, mas as crianças como prisioneiros. Nesse sentido, é verdade que as escolas se parecem um pouco com as prisões...” (FOUCAULT, *Microfísica do poder*).

Quando eu era pequeno, aluno do curso primário, havia no boletim “notas” de avaliação de português, matemática e de outras áreas de conhecimento. Nestas, eu ia bem. Mas em “comportamento”, vocês viram que não aprendi a me “disciplinar”! No ginásio, onde não havia mais nota de comportamento, fui punido, levei uma suspensão. A escola, como o hospital, o quartel, a fábrica, vira espaço de controle, vigilância, onde todos são enquadrados em funções, têm de ter disciplina. Daí a violência instituída do espaço escolar e dos educadores e a violência represada e revidada dos estudantes.

Para que vença a ordem, fixam-se não somente regras de comportamento, como punições a desvios em relação a:

- a) Tempo: atrasos, ausências, interrupções de tarefas.
- b) Maneira de ser: grosseria, desobediência.
- c) Discursos: tagarelice, insolência.
- d) Corpo: sujeira, gestos disconformes.
- e) Sexualidade: imodéstia, indecência.



A coerção exercida pela vigilância e pela disciplina visa mais à normalidade do processo escolar do que aos resultados de aprendizagem ou mesmo de educação. Os aparelhos disciplinares hierarquizam os “bons” e os “maus”. Pode-se dizer que, na escola, o poder de punir torna-se natural e legítimo.

É claro que evoluímos muito da escola elitista para a seletiva, e da seletiva para a democrática. Hoje, o direito à educação escolar e o princípio do acesso e da inclusão sobrepujam o “direito” a certas punições, como a suspensão e a expulsão. Nesse sentido, poderíamos dizer que as conclusões de Foucault, que expusemos anteriormente, estariam superadas. Mas, na prática, na sua escola, estão mesmo?

Nesse sentido, ajuda-nos muito a reflexão de três cientistas franceses: Clara Colombier, Gilberto Mangel e Margarida Perdrault, que escreveram um ótimo livro a respeito de como encarar a violência pela construção de uma disciplina democrática no marco da pedagogia institucional. Todo o texto é baseado em fatos e experiências concretas. Na quarta parte – intitulada “Do cão de guarda à garantia da lei”, eles colocam uma proposta provocativa. É preciso partir não da disciplina da caserna, do quartel, mas da disciplina da “feira-livre”, do mercado público. Não se trata de punir os infratores ou “agüentar” sua violência no cotidiano da escola, mas de os educadores se disporem a uma postura de aprendizagem com a realidade, de descoberta de novas condutas, de formação. No livro, escrito para professores, mas perfeitamente adequado aos funcionários comprometidos com a educação, os autores constroem toda uma nova atitude, como se fosse um estágio de aprendizado, uma experimentação do novo e não como se a violência fosse um dado externo de que os educadores se devem defender ou como se os estudantes violentos fossem “feras” a serem por eles domadas.



“Escola: separação das pessoas ou superação dos conflitos?”
Foto: Alessandro Guimarães Pereira.



Elenque as punições previstas no regimento escolar. Converse com alguém da direção e faça um levantamento dos alunos punidos com medidas mais graves no presente ano. Faça seus comentários no memorial.

Passemos a considerar as depredações e o vandalismo.

“Vândalos” eram povos que invadiram os territórios ocupados pelos “civilizados” romanos. Eles e outros que não falavam latim e não tinham bom “comportamento” eram considerados “bárbaros”. Nas nossas escolas, os tratamos de bagunceiros, baderneiros e até de marginais. A Justiça considera a muitos como “infratores”.

Novamente recorremos a Áurea Guimarães, a pesquisadora que estudou profundamente o que se passava em escolas públicas nas décadas de 1980 e 1990. Ainda hoje, primeira década do século XXI, convivemos com pichações, depredações, vandalismos, quebradeiras nas escolas, frutos não somente de ações externas, como dos próprios alunos, não é verdade?

Ninguém de nós gosta de uma escola depredada; nem os “piores” alunos, como descobriu Áurea em sua pesquisa. Mas é preciso que nossa ação não seja amadora, primária, imediatista. Para isso, precisamos aprofundar as razões pelas quais acontecem essas violências. Vale a pena ler essas pesquisas, bem como o resultado de outros estudos, principalmente os coordenados por Miriam Abramovay, que parte das “vulnerabilidades sociais”. A pobreza (ou as diferenças de posse da riqueza), as carências de toda ordem, a falta de perspectiva de trabalho, as discriminações, a disseminação das drogas lícitas e ilícitas, tudo isso forma uma “caldo de cultura” que leva às violências nas salas de aula, nos recreios, nos esportes, no entorno da escola, e que transbordam nas depredações.

Como fez Bernard Charlot, é preciso contextualizar o vandalismo no conjunto da “violência escolar”:

- a) Agressões físicas: golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes.
- b) Incivildades: humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito.

c) Violência simbólica ou institucional: percurso escolar com reprovações, conteúdos sem sentido prático, desarticulação do currículo com o mundo do trabalho, relações de poder dos professores sobre os alunos, insatisfação dos educadores com salários e condições de trabalho; indiferença e “desinteresse” dos alunos.

Não podemos simplesmente abominar o vandalismo e tomar providências de fora para dentro, como intervenções externas e autoritárias.



“Ontem, um ingênuo alambrado. Hoje, muro alto, portão de aço e arame farpado. Amanhã, as cores do mural irão frutificar?”
Foto: Alessandro Guimarães Pereira.

Compare sua escola com outra de sua cidade e veja qual está mais depredada. Localize os espaços que têm mais sinais de vandalismo e relacione com a presença ou não de educadores, com a aplicação ou não de punições, com a realização ou não de reparos e pinturas. Comente com os colegas e, após ouvir suas opiniões, redija o relatório.



Que fazer então?

Vou partir de um exemplo. Por tudo o que expusemos até agora, você deve pensar que não sou a favor de escolas

cercadas com muros altos, muitos menos “coroados” com cacos de vidro ou arame farpado.

Mas não conclua que, se eu fosse eleito diretor, derrubaria logo o muro com todos os seus complementos. Até pouco tempo atrás, o que eu faria era levar a questão ao Conselho Escolar, depois de um papo com a “galera de dentro e de fora” da escola e de entrevistas com autoridades da segurança do local. Feito esse comentário em uma capacitação de tutores, recebi uma sugestão que vale a pena comentar. E por que não convidar os alunos supostamente “vândalos” para pintar o muro com motivos de sua criatividade, começando da parte interna e continuando pela externa? Sacou?

Quando fui tirar fotos de escolas numa região considerada “violenta” do Distrito Federal, não é que encontrei um muro transformado em mural? Uma repressão transformada em expressão?



Não se trata, portanto, de “reprimir” a repressão, de punir o passado, mas de construir o novo sobre o existente.

Em outro passeio que fiz a Planaltina de Goiás, para tirar fotografias para o Profuncionário, percebi a diferença: os banheiros dos professores eram bem mais limpos e conservados do que os dos alunos. E perguntei para duas professoras: se aqui é uma escola onde os professores educam os alunos, porque eles estão separados na hora de cultivar a higiene pessoal? As duas responderam: “Gente, nunca havíamos pensado nisto”. Nesse caso, não tenho dúvidas: se os professores passassem a freqüentar os sanitários dos meninos e as professoras as das meninas, os educadores iriam logo perceber que falta papel higiênico, e os educandos iam levar um agradável “choque de respeito”. Daí nasceriam outras reflexões e ações. Ou você acha que não?



Assim como consideramos alguns alunos bons e outros maus, já usamos nosso tempo para pensar que os alunos também nos avaliam e nos consideram bons ou maus? Vocês se lembram do Orlando Carpino, do módulo I? Não podemos ser bons ou maus vigias? Bons ou maus zeladores? Bons ou maus inspetores de alunos? Ou,

sendo mais correto, não podemos melhorar mais nossa prática de educadores encarregados do zelo e da vigilância – ou seja, da segurança – de nosso espaço escolar para torná-lo realmente educativo?

“Cumpre-nos agora fazer algumas reflexões sobre a segurança na escola, independente das relações sociais”. No Módulo 16 são expostas especificações e normas de uso de extintores de incêndio, de materiais de construção e acabamento dos prédios escolares. Nem sempre o bonito, e até mesmo o que consideramos higiênico em nossas residências, como os pisos encerados ou revestidos de cerâmica vitrificada, são adequados para ambientes externos e internos das escolas, freqüentados por crianças, deficientes físicos e idosos. Ainda mais quando os espaços “brigam” com os tempos escassos e com os passos acelerados.

Um item fundamental da segurança da escola diz respeito à presença de pára-raios e à conveniente distância de fios elétricos de alta tensão. Se na cidade existe um agrupamento de cidadãos encarregados da defesa civil, é importante convidá-los para uma visita de inspeção ao prédio e ao terreno da escola.

Outro item, de que já tratamos sob o olhar das relações com a comunidade, refere-se à acessibilidade de estranhos ao interior da escola. O princípio fundamental é que todos são bem vindos, porque a escola é uma educadora da comunidade. Mas a regra fundamental é que, no dia a dia, ninguém deve adentrar o prédio da escola ou o terreno de uso dos estudantes sem ser convidado ou sem ter um propósito de colaborar com o processo educativo. Aí, a tentação é a de se construir um muro e se colocar um vigia no portão. Para se tentar fazer valer a regra, pode-se anular o princípio. Não há receita mágica para garantir a segurança do ambiente escolar. Ela deve ser matéria de contínua discussão, principalmente nas reuniões de seu conselho deliberativo, em que o diálogo entre profissionais da educação, educandos e pais vai construir o caminho da solução dos mais complicados problemas. Mas não nos esqueçamos: a segurança nas escolas depende de superarmos continuamente as violências na comunidade e na sociedade. Daí a necessidade de praticarmos também nossa cidadania, seja pelo engajamento nos movimentos sociais do bairro e da cidade onde moramos, seja pela participação em

instâncias políticas mais amplas, que definem as regras da sociedade. Alguém me disse há dias que a tendência atual no mundo globalizado é a de que aumentem ainda mais as diferenças salariais, até mesmo entre os servidores públicos. Você já pensou? Para os que ganham mais, talvez seja uma boa notícia. Embora, hoje, como sempre, quem está bem de vida seja alvo mais comum da criminalidade. E para os funcionários de escolas, lá embaixo na tabela, um pouco acima do salário-mínimo, como fica?

Ficará melhor ou pior na exata medida da participação dos funcionários nas mobilizações do sindicato, nas reuniões e nos projetos dos vereadores e dos deputados. Numa democracia, a solução passará sempre pela mobilização e pela participação!



1. Paute no Conselho Escolar uma discussão sobre a “separação” entre o espaço da escola e o espaço da comunidade, seja por muro, portão fechado, ou outros meios – à luz da proposta pedagógica. Anote bem as opiniões dos estudantes, dos pais, dos professores, dos funcionários e da direção. Reflita sobre os objetivos do Projeto Escola Aberta do MEC – se eles estão contemplados no cotidiano da escola.

2. Você é a favor ou contra o uso de armas pelo porteiro e pelos vigias da escola? Por quê? Entreviste um vigia de sua escola e um colega de outra escola e perceba as semelhanças e diferenças de sua mentalidade e da organização da segurança dos dois estabelecimentos.

7

Segurança no trabalho

Estamos chegando ao final deste módulo. Até aqui o tema da segurança foi abordado em sua concepção geral e em suas relações com a educação. Resta enfocá-lo no que se refere à segurança do próprio exercício de trabalho dos funcionários.

Nas escolas jesuíticas, os irmãos coadjutores eram membros integrantes da ordem religiosa. Participavam, portanto, dos cuidados que também cercavam os padres em sua tarefa educativa, com uma série de medidas de proteção à sua saúde e à integridade física, a começar da residência comum em prédios sólidos, de uma alimentação saudável e de todos os cuidados possíveis com sua saúde.

Já no período das aulas régias, de 1772 a 1834, os serviços de apoio nas escolas eram executados por escravos e escravas, para quem era negada qualquer rede de proteção física e social. Dividiu-se com muita nitidez o trabalho limpo e mental dos professores e o serviço sujo e braçal dos “funcionários”.

Com a República e a progressiva extensão de direitos a toda a população, estenderam-se lentamente aos funcionários as *benesses* de que gozavam os professores, no contexto de cada um. As secretarias das escolas foram cada vez mais bem equipadas, a ponto de contarem hoje com modernos sistemas de informática; as bibliotecas e os laboratórios, por sua própria natureza, beneficiaram-se dos avanços tecnológicos. E seus funcionários foram indiretamente atingidos pelo processo de modernização, que tende a aliviar o esforço do trabalho humano.

Bem diferente foi a sorte das merendeiras e dos encarregados de vigilância e limpeza. Até recentemente, podíamos encontrar escolas onde as cozinheiras trabalhavam em ambientes acanhados, sob a alta temperatura dos fogões, obrigadas a manusear enormes panelas, com peso superior à sua força. Os servidores da conservação e da limpeza eram muitas vezes submetidos a condições irracionais de trabalho, tendo de fazer o asseio de salas de aula em poucos minutos, entre os turnos de estudo dos alunos, arrastando móveis, levantando poeira, restabelecendo a “ordem” militar das carteiras enfileiradas, lavando sanitários às pressas. Os vigias, cada vez mais assustados com a ocorrência de assaltos e invasões do espaço escolar, desumanizavam-se em sua conduta, inclusive pelo porte ostensivo de armas de fogo, obrigados a assumir atitudes autoritárias e arrogantes, longe de uma conduta de educador.

Algumas **medidas paliativas** foram tomadas, tais como o uso de vestuário adequado para as merendeiras, de capacetes de proteção para os que executavam serviços de manutenção nos prédios, e precaução quanto a doenças profissionais, como as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e as depressões psicológicas que atingem tanto professores quanto funcionários submetidos ao estresse das violências internas e externas à escola.



Medidas paliativas são aquelas medidas que servem para atenuar um mal ou protelar uma crise.



“Uso de equipamento e proteção individual – E.P.I.: o funcionário é um educador, por isso mesmo deve ser exemplo para os futuros trabalhadores.”

Crédito: Escola Tomaharu Timbara em Valinhos-SP. Disponível em: <www.valinhos.sp.gov.br>. Acesso em: 14 dez. 2007.

O resultado de tudo isso foi o comprometimento da saúde e da segurança no trabalho, que foi objeto de uma pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, encomendada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). O organismo mais acreditado para lidar com as questões da segurança e da saúde no trabalho é a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

É importante que os funcionários acessem seu sítio na internet – www.oit.org.br – para ler seus documentos, conhecer suas pesquisas e resoluções.



O principal trabalho da OIT é lutar para que os países elaborem e pratiquem uma política nacional de segurança no trabalho.



A ergonomia é o estudo científico das relações entre homem e máquina, visando a uma segurança e eficiência ideais no modo como um e outra interagem, otimizando as condições de trabalho humano por meio de métodos da tecnologia e do desenho industrial.

As empresas privadas têm sido pioneiras na descoberta e no uso de equipamentos, materiais e práticas que colaboram na segurança do trabalho. Dos restaurantes industriais das grandes fábricas, por exemplo, tem derivado uma série de itens de segurança para os trabalhadores envolvidos. Das plantas da construção civil têm-se originado equipamentos de proteção física ou de facilitação do esforço de trabalho de pedreiros, serventes, eletricitistas, encanadores. Dos escritórios das grandes firmas, têm surgido soluções **ergonômicas e anatômicas** para o trabalho sedentário. Ora, os funcionários de escolas também participam, uns de uma forma, outros de outra, dessas situações de trabalho material que é intensivamente exigido nas empresas.

Entretanto, essas iniciativas esparsas precisam ser enfeixadas por uma política nacional de segurança que, no caso das escolas, o Brasil ainda não tem.



E o que é uma “política pública”?

É um conjunto de intenções e ações com as quais os poderes públicos respondem a necessidades ou “demandas” da sociedade.

Por exemplo. A sociedade necessita de médicos? Então os poderes públicos elaboram leis, decretos, resoluções (intenções) e constroem universidades, instituem cursos, contratam professores, equipam laboratórios, recrutam funcionários (ações) para atender à demanda.

Quanto à segurança no trabalho, podemos levantar demandas e formular perguntas concretas.

Demandas. Quantos funcionários estão em atividades nas escolas federais, estaduais e municipais? Em que funções? Quais são as necessidades específicas para executarem seu trabalho com segurança? Quais os itens de vestuário previstos? Quais são as tendências de novos equipamentos e materiais de segurança para uso nos espaços escolares e nas atividades dos funcionários? O que dizer sobre extintores de incêndios e hidrantes? Que especificações prediais se requerem para obter padrões de insolação, ventilação, temperatura e outras condições de convivência e trabalho nas escolas?

Só para refletir. Quantas escolas no Brasil têm extintores de incêndio suficientes para garantir a segurança do prédio? Quantos funcionários que exercem funções de segurança ostensiva nas escolas têm condições de defesa pessoal? Aliás, um vigia na escola deve usar arma habitualmente? Quantos funcionários que trabalham em bibliotecas e laboratórios estão protegidos contra fungos e outros agentes invasivos de sua saúde? Onde se localizam os aparelhos de ar condicionado nas escolas e nos órgãos da educação?



Nesta unidade do módulo, não nos compete propor um repositório de atitudes, materiais e equipamentos de proteção e segurança, dada a especificidade de cada função e as diferenças regionais que se encontram nas escolas brasileiras. Mas é importante induzir todos a uma reflexão sobre o que deve ser feito e sobre o que falta ser feito e reunido em uma política municipal de segurança, uma política estadual de saúde e segurança e uma política nacional de ação contra a violência e a favor da segurança na sociedade e na escola. Cursar o Profuncionário faz essa diferença: sempre pensar antes de fazer. E pensar juntos, para construirmos juntos nossa identidade e alcançar os objetivos da educação pública.

Faça um levantamento dos equipamentos e materiais de segurança que você e seus colegas percebem faltar na escola. Identifique também os problemas de segurança no trabalho oriundos de defeitos de projeto e de construção no prédio escolar. Encaminhe para as autoridades competentes. Registre no memorial.



8

O estatuto da criança e do adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Art. 227 da Constituição)

Este módulo não ficaria completo se não tratássemos do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, que é o documento fundamental sobre os problemas da violência em relação aos cidadãos de até dezoito anos e sobre o trato dos atos infracionais porventura por eles cometidos.

Em primeiro lugar, recomendamos aos cursistas a leitura integral do ECA. Como introdução a esse estudo, selecionamos alguns de seus artigos com comentários esclarecedores. Em segundo lugar, a partir da questão do adolescente infrator, recomendamos a discussão de alguns de seus dispositivos no âmbito da escola e da comunidade, envolvendo direção, professores, pais e estudantes, bem como contatos freqüentes com membros do Conselho Tutelar e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de sua cidade.

1 Artigos selecionados da Lei nº 8.069, de 1990 – ECA

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Comentário: Embora alguns dispositivos do ECA se apliquem, quando explicitados, a pessoas entre dezoito e vinte e um anos, é importante fixar os novos limites legais de compreensão da palavra criança (até doze anos incompletos) e adolescente (entre doze e dezoito anos). Eles são sujeitos de direitos e outras prerrogativas em vista da idade, o que torna absolutamente fundamental o porte de documentos que a atestam e a maior publicidade possível para o tratamento diferenciado que lhes é devido.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e

facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Comentário: A criança e o adolescente, por sua condição de imaturidade e de incompletude, necessita de proteção. Entretanto, sua segurança advém do desenvolvimento humano, aqui entendido por cinco adjetivos que mais não fazem que descrever as dimensões da própria educação, nos princípios de liberdade e de dignidade. A segurança não é, portanto, algo que se acrescenta de fora, como um muro, um cadeado ou uma cerca elétrica, mas algo que se constrói de dentro das pessoas e das comunidades, como fruto de direitos.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Comentário: Percebe-se que o ECA não coloca a proteção e a segurança como substantivos ou realidades a que a criança e o adolescente tenham direito. Elas são fruto do cultivo de outros direitos fundamentais registrados neste artigo. Percebe-se, até mesmo, a importância de eles assumirem papéis de convivência nos grupos estruturantes da sociedade, a família e a comunidade, hoje tão fragilizados e violentados.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Comentário: Estão agora muito explícitas as formas sociais de construção da insegurança das crianças e dos adolescentes. Todas as seis versões originam-se do abuso da força dos adultos diante de sua fragilidade. Na família e na escola (ou na falta de escola...), tratar crianças com negligência de cuidado e proteção; discriminá-las por qualquer tipo de condição historicamente “inferior”; explorar sua força de trabalho ou seu corpo; exercer violência física e até tortura; introduzir adolescentes no mundo das armas, do álcool e das drogas; oprimir moralmente os mais fracos, até mesmo pela reprovação injusta nas avaliações escolares, pela suspensão do direito à frequência às aulas e expulsão das escolas. A gestão democrática, ao dar

voz e voto a crianças e adolescentes em conselhos, fá-los recuperar seus direitos a partir da própria convivência escolar.

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Comentário: Antes de pensarmos em segurança como antídoto à violência social, “medidas de segurança”, traduzidas em “proteções materiais”, há de se cultivar formas de sua construção pessoal e social, em que sobressaem os cuidados pela vida e pela saúde das crianças e dos adolescentes. Inclusive, como preceitua o art. 8º, pelo atendimento pré e perinatal às gestantes que não completaram dezoito anos, fato cada vez mais comum em nossa sociedade.

Art. 15 A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16 O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religiosos;

IV – brincar, praticar esportes e divertir-se;

V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI – participar da vida política, na forma da lei;

VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Comentário: Novamente, a desentranhar os componentes da construção do direito à liberdade, o ECA revela a profundidade do alcance de sua aplicação à vida cotidiana da criança e do adolescente. Todas as situações fluem do fato de o próprio desenvolvimento humano articular-se com a realização em múltiplas facetas do direito a desfrutar da liberdade individual de forma que não restrinja a liberdade do outro.

Art. 17 O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18 É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 19 Toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Comentário: De fato, a evolução histórica e cultural do Brasil mostra exemplos terríveis de exposição de suas crianças e adolescentes, desde a época dos genocídios de nativos e da escravidão, que precisam agora ser repudiados. Mas essas formas negativas de se tratar crianças e adolescentes ainda existem, pelo que o ECA nos chama a uma política de “pôr a salvo”, de protegê-los, de criar barreiras a estas desumanidades, que campeiam no contexto ou até no interior de nossas escolas. A seguir, proclama-se o direito fundamental do ambiente familiar como responsável pela criação e pela educação das crianças e dos adolescentes, assegurando-se famílias substitutas, devidamente preparadas para esta missão. Mas é à família original que incumbe a guarda dos filhos, mesmo em situação de carência material, o que deverá ser motivo de assistência do Estado (art. 21). Ou seja, o ECA trabalha para a inexistência das “crianças abandonadas”, origem de insegurança para elas e ameaça futura para a comunidade.

Art. 53 A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- II – direito de ser respeitado por seus educadores;
- III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;

V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Comentário: Este artigo, escrito seis anos antes da LDB, revela o clima de abertura e responsabilidade democrática que dominava o Congresso Nacional. Além de selar a forma de participação das famílias, das crianças e dos adolescentes no processo e no projeto educativo, bem como em sua gestão, os dispositivos concorrem para criar o “clima” de fraternidade e respeito dentro da escola, essencial para a construção da segurança e a prevenção a todo tipo de violência.

Art. 56 Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – maus-tratos, envolvendo seus alunos;

II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III – elevados níveis de repetência.

Comentário: Mais uma vez, a proteção aos direitos dos alunos na idade infantil e da adolescência se faz presente na preocupação de suprir a falta de tutela familiar (maus-tratos e ausências injustificadas) e de fiscalizar o próprio desempenho acadêmico dos alunos, que é, antes de tudo, obrigação da escola, pelo menos no ensino fundamental. Atalhados estes problemas a tempo, evitam-se consequências que afetarão o nível de segurança da escola e da comunidade no futuro.

Art. 60 É proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 67 Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I – noturno, realizado entre as 22 horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II – perigoso, insalubre e penoso;

III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Comentário: O trabalho pode ser educativo, quando integrado à família, à proposta pedagógica da escola freqüentada pelo adolescente ou mesmo quando realizado de forma a dele se tirar proveito, observada a proteção da pessoa e a possibilidade de frequência e acompanhamento dos estudos numa escola regular. Em tempos não muito remotos, a maioria dos adolescentes, senão mesmo as crianças, se engajavam no trabalho produtivo desde tenra idade. Não se dava à criança o direito de viver sua infância, de vivenciar e desenvolver as potencialidades ligadas à sua idade. Hoje, o trabalho infantil é absolutamente proibido e, na adolescência, regulado por estes e outros artigos do ECA, que reconhece, inclusive, “programas sociais de trabalho educativo”, conforme o art. 68.

Art. 71 A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversão, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 75 Toda criança e adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Art. 76 As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Comentário: É importantíssimo que os profissionais da educação escolar estejam informados destes princípios legais. A criança e o adolescente têm direitos, sim, mas a vivências que contribuam para seu processo educativo, na respectiva fase de desenvolvimento. Além do cuidado com a mídia que penetra no ambiente escolar, que passam a integrar o currículo, os educadores precisam se articular com as famílias para a devida seleção das experiências de cultura e lazer das crianças e adolescentes. O Brasil, exatamente por não oferecer jornada integral aos alunos de suas escolas, é um dos países onde as crianças e adolescentes estão mais tempo expostos à televisão e, agora, à internet. Será que o art. 76 está sendo cumprido pelas emissoras de TV ? Aproveite para ler também o art. 80 da LDB.

Art. 81 É proibida a venda à criança e ao adolescente de:

I – armas, munições e explosivos;

II – bebidas alcoólicas;

III – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV – fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano em caso de utilização indevida;

V – revistas e publicações a que alude o art. 78;

VI – bilhetes lotéricos e equivalentes.

Comentário: Os entornos das escolas são, muitas vezes, pelo acentuado afluxo de pessoas, disputados “pontos comerciais”. Aí, a tendência é do “vale-tudo”. Recorde-se o que foi falado da integração entre a escola, a comunidade e as autoridades de segurança do bairro ou da cidade. O importante não é esperar que aconteçam as tragédias, mas preveni-las. Palestras para os pais, reuniões com os comerciantes da proximidade da escola, contatos com o delegado de polícia, com os policiais militares e civis, ajudam a criar um clima “educativo e cidadão”. Caso contrário, crescerão os conflitos. E virá um tiroteio em todas as direções, abatendo, inclusive, adolescentes infratores.



Reúna-se com um grupo de funcionários e professores e discuta o papel da sua escola na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A) Os adolescentes infratores e a reeducação

Nesta seção, iremos trabalhar o tema relativo à situação e ao trato dos adolescentes infratores, segundo os dispositivos do ECA e os desafios que temos na escola e na sociedade para a difícil tarefa de sua reeducação.

Registre-se, em primeiro lugar, que esse é um tema polêmico que envolve muitos interesses em conflito, inclusive do próprio crime organizado. Não é por acaso que alguns setores da sociedade advogam uma antecipação da idade para a

imputabilidade penal, ou seja, que os adolescentes de 16 anos em diante já deveriam ser punidos por seus crimes e contravenções. O que fixa hoje o ECA é a idade de 18 anos, abaixo da qual as condutas descritas como crimes e contravenções são consideradas atos infracionais, a que correspondem medidas diferenciadas, conforme o art. 101:

- a) encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- b) orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- c) matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- d) inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- f) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- g) abrigo em entidade;
- h) colocação em família substituta.

A operacionalização e a efetivação destas medidas não é tarefa simples. Além de juridicamente ordenadas, com pleno respeito aos direitos humanos e dos adolescentes, prevê-se a participação de muitos atores que, na prática, ou não existem, ou estão despreparados, embora o ECA já esteja perto de comemorar sua maioridade...

Para entender o contexto do problema, enumeramos, inicialmente, as entidades de atendimento envolvidas no processo e elencadas no art. 90 do ECA:

- a) orientação e apoio sociofamiliar;
- b) apoio socioeducativo em meio aberto;
- c) colocação familiar;
- d) abrigo;
- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação

As três últimas referem-se a processos diretamente ligados a atos infracionais. Vejamos o que a autoridade competente pode fazer com o adolescente, em vista da “reparação do dano”, da sua reeducação e ressocialização, segundo o art. 112:

- a) advertência;
- b) obrigação de reparar o dano;
- c) prestação de serviços à comunidade;
- d) liberdade assistida;
- e) inserção em regime de semiliberdade;
- f) internação em estabelecimento educacional;
- g) qualquer uma das previstas no art. 101 – já expostas acima.

Para entendermos estes conceitos, comecemos da internação: é uma medida privativa da liberdade, mas sujeita aos princípios da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento. Pelo ECA, não deve exceder a três anos, sendo compulsória aos 21 anos. Pode ser “abrandada” por atividades externas, devendo ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto do destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. Sabemos das condições negativas dos estabelecimentos onde se amontoam centenas de infratores e das dificuldades extremas que têm os profissionais encarregados de seu cuidado e vigilância. Sem dúvida, uma política a ser considerada para superar este caos é a de construção de estabelecimentos de pequeno porte, mais semelhantes a lares que a prisões, especialmente quando se tratar da inserção em regime de semiliberdade.

O ECA define a semiliberdade como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas sem autorização judicial, com escolarização e profissionalização obrigatórias.

A terceira situação é a da liberdade assistida, que consiste no acompanhamento, no auxílio e na orientação do adolescente por uma pessoa capacitada, indicada por entidade ou programa de atendimento, por período mínimo de seis meses, prorrogável, quando necessário. Além do controle das atividades escolares e de profissionalização, sempre imprescindíveis para a reeducação e ressocialização, o orientador deverá fazer

acompanhamento à família e providenciar sua inserção em programas assistenciais, sempre que necessário.

No caso da internação, o ECA prevê uma série de direitos aos adolescentes, pelos quais se percebe não somente a diferença entre ela e a prisão dos adultos, como os condicionantes que apontam para sua reeducação. Entre eles, estão o direito ao estudo, à profissionalização, à comunicação, às visitas, ao lazer. Tudo isto, é claro, compatível com “as medidas adequadas de contenção e segurança” (art. 125).

O mais importante, nos três estágios, é a participação da família e da sociedade no processo de reeducação.

Quanto à sociedade, enfatiza-se o papel do Conselho Tutelar e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, composto pelo menos por três membros eleitos em cada Município, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Para tanto, o conselho, cujas atribuições constam do art. 136 do ECA, relaciona-se diretamente com as crianças e adolescentes, com as famílias, com o Ministério Público e com o Poder Judiciário e com os setores do Poder Executivo que oferecem serviços de educação, saúde, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

Já à família, principalmente aos pais, o ECA dispõe que lhe sejam aplicadas as seguintes medidas (art. 129):

- a) encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- b) inclusão em programa de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos;
- c) encaminhamento a tratamento psicológico e psiquiátrico;
- d) encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- e) obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;
- f) obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- g) advertência;
- h) perda da guarda;
- i) destituição de tutela;
- j) suspensão ou destituição do pátrio poder.

Como se pode observar, muitas destas medidas não são tomadas, tanto pela falta de estrutura dos diversos poderes, inclusive dos conselhos tutelares, quanto pela omissão de alguns atores. As escolas têm um certo temor de acolher os adolescentes infratores, não sem algumas razões. Entretanto, assim como as empresas públicas e privadas têm que assumir seu papel na ressocialização dos adultos apenados, muito mais obrigação têm as escolas de receber os adolescentes que cometeram atos infracionais e precisam ser reeducados.



1. Em seu bairro ou em sua cidade houve caso de assassinato de adolescentes? Visite, acompanhado de outro educador da escola, a família de um destes rapazes ou moças vítimas da violência e converse sobre o papel da escola para evitar estas tragédias.

2. Convide algum membro do Conselho Tutelar de sua cidade para proferir palestra na escola ou participar de reunião do Conselho Escolar e discorrer sobre as ações possíveis para a reeducação e ressocialização de infratores de sua comunidade.

REFERÊNCIAS

Sobre higiene

Sites:

<http://www.higienedosalimentos.com.br/>

<http://www.boasaude.uol.com.br>

www.mesabrasil.sesc.com.br/Cartilhas/Cartilha%20Higiene.pdf

FISICO, O. *A epopéia de um médico medieval*. 14. ed., GORDON, Noah. [S.I.]: ROCCO, 1996.

KLOETZEL, Kurt. *Temas de saúde: higiene física e do ambiente*. 1. ed. [S.I.]: EPU, 1980.

BELLI, Roberto. *Boas maneiras: higiene com os alimentos*. 1. ed. [S.I.]: Todolivro, 2006. [Coleção Boas maneiras].

Sobre segurança

ABRAMOVAY, Miriam. *Escola e violência*. Universidade Católica de Brasília: Unesco, 2003.

COLOMBIER, Claire; MANGEL, Gilbert; PERDRIault, Marguerite. *A violência na escola*. [S.I.]: Summus Editorial, 1989.

GUIMARÃES, Áurea. *Vigilância, punição e depredação escolar*. Campinas: Papirus, 2003.

———. *A dinâmica da violência escolar: conflito e ambigüidade*. São Paulo: Editora Autores Associados, 1996.

LUCINDA, M. da Consolação; NASCIMENTO, M. das Graças; CANDAU, Vera M. *Escola e violência*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999.

SILVA, Golbery do Couto. *Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

Sites:

www.oit.org.br